

Expediente

Boletim de Serviço

Ed.

01/07/2025 até 31/07/2025



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da GAB do IBC.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 301, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 10 da Portaria IBC nº 46, de 8 de novembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002184.2025-87, resolve:

INTERROMPER o afastamento da servidora **CAMILA SOUSA DUTTON**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2353903, para a participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País, concedido pela Portaria IBC nº 8, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 4, de 7 de janeiro de 2025, seção 2, página 12, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 4 de junho de 2025, em razão de licença gestante concedida pela Portaria IBC nº 300, de 30 de junho de 2025.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 01/07/2025 06:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30465
Código de Autenticação: 5a23bb7655



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 302, DE 1º DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000384.2025-03, resolve:

DESIGNAR o servidor SERGIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2343367, para exercer as atividades de gestão da execução, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 09/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e JULIO CESAR SOARES 03450132717 (CNPJ nº 30.895.813/0001-58), que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo sistema de ar-condicionado, além de fornecimento de peças, mão de obra e materiais, no que tange a veículos automotores leves e pesados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a demanda da frota de veículos pertencente ao Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 01/07/2025 14:22:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30501
Código de Autenticação: add4fb0869



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 303, DE 1º DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000384.2025-03, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES , matrícula SIAPE nº 2179687, para exercer as atividades de fiscalização técnica, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 09/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e JULIO CESAR SOARES 03450132717 (CNPJ nº 30.895.813/0001-58), que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo sistema de ar-condicionado, além de fornecimento de peças, mão de obra e materiais, no que tange a veículos automotores leves e pesados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a demanda da frota de veículos pertencente ao Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 01/07/2025 17:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30502

Código de Autenticação: b4ec640351



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 304, DE 2 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002217.2025-99, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora CARLA REGINA DA RE AMANCIO, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1015757, pelo período de 7 de julho de 2025 a 3 de setembro de 2025, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 18 de dezembro de 2019 a 16 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 02/07/2025 12:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30552

Código de Autenticação: b7e3974a61



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 20/2024

(processo nº 23119.002108.2024-91)

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa CCS PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 27.370.726/0001-72.

2. OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do Contrato nº 20/2024 (Processo nº 23119.002108.2024-91), previsto no item 5.1.3 do Termo de Referência, e já prorrogado pelo Termo de Apostilamento nº 01/2025, para **até 09 de julho de 2025**, a pedido da CONTRATADA, diante de ajustes adicionais, aprovações de novas adequações, atrasos imprevistos e o impacto da sequência de feriados no cronograma de produção e execução dos serviços.

3. VALOR: Não haverá alteração no valor contratual.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 – Art. 111, caput e Art. 136, caput .

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/07/2025 16:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30628

Código de Autenticação: db86b32c92



Rio de Janeiro, 3 de julho de 2025

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 22/2024

(processo nº 23119.003557.2023-75)

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, CNPJ nº 33.285.255/0001-05.

2. OBJETO: SEGUNDA REPACTUAÇÃO do valor mensal de R\$ 68.049,18 (sessenta e oito mil, quarenta e nove reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 816.590,16 (oitocentos e (dezesseis mil, quinhentos e noventa reais e dezesseis centavos), para o valor mensal de R\$ 72.167,58 (setenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 866.010,96 (oitocentos e sessenta e seis mil e dez reais e noventa e seis centavos), com base na atualização do ACT 2025/2026, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 22/2024, com efeitos a contar de 01/02/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 23119.002300.2025-68.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 4.118,40 (quatro mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 49.420,80 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) em adição ao valor atual.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA atualizará o valor da garantia para R\$ 43.300,55 (quarenta e três mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos), mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, nos termos da Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 – Art. 135.

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/07/2025 09:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30662

Código de Autenticação: 3d06562b2e



Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 23119.000200.2025-05

ESPÉCIE: Contrato nº 10/2025

CONTRATANTE: Instituto Benjamin Constant - IBC

CONTRATADA: Raíssa Guimarães Teixeira Machado, classificada no Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 30, de 22 de novembro de 2024, conforme Portaria IBC nº 135, de 20 de março de 2025, publicada no DOU nº 56, de 24 de março de 2025, seção 1, página 36.

OBJETO: Prestação de serviços ao Contratante para exercer as funções de Professora Substituta junto ao Departamento de Educação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.326,60, correspondente ao regime de trabalho de 40 horas, classe A, nível I, de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, podendo ser acrescido à remuneração o valor correspondente à titulação que a Contratada possuir no momento da celebração do contrato, respeitados os limites orçamentários e vedada qualquer alteração posterior.

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2025 a 11 de junho de 2026, permitida a prorrogação, não podendo a contratação exceder a dois anos, na forma da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2025

SIGNATÁRIOS: Mauro Marcos Farias da Conceição - Diretor-Geral do IBC – Contratante e Raíssa Guimarães Teixeira Machado – Contratada

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/07/2025 09:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30748

Código de Autenticação: 0b9daac3a0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 305, DE 3 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002326.2025-14, resolve:

Art. 1º Alterar a designação do servidor EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE, Assistente em Administração, matrícula nº 2065026, tratada na Portaria IBC nº 466, de 4 de setembro de 2023, para constar a sua designação à Comissão de Ouvidoria do Instituto Benjamin Constant na condição de Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/07/2025 09:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30609
Código de Autenticação: df5fe74847



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 306, DE 8 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001735.2023-23, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GABRIELLE DE OLIVEIRA CAMACHO**, matrícula SIAPE nº 2142349.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 3, da classe B, para o nível de vencimento 4, da classe B, conforme o Anexo II, tabela "d", da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 23 de maio de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/07/2025 10:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30680

Código de Autenticação: 112baa8b46



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 307, DE 8 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002040.2023-69, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GABRIEL BERTOZZI DE OLIVEIRA E SOUSA LEAO**, matrícula nº 1131410.

§ 1º O servidor passará do nível de vencimento 1, da classe B, para o nível de vencimento 2, da mesma classe B, conforme o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 2 de junho de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/07/2025 10:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30681

Código de Autenticação: 81e3db0438



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 308, DE 8 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002091.2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **TÂNIA MARIA MORATELLI PINHO**, matrícula SIAPE nº 922886.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2, da classe C, para o nível de vencimento 3, da classe C, conforme o Anexo II, tabela "d", da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 1º de junho de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/07/2025 10:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30684

Código de Autenticação: 037b8988b1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 309, DE 8 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002490.2024-32, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor ANTONIO HELSON DA SILVA, matrícula nº 2077567, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, padrão de vencimento 14, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor ANTONIO HELSON DA SILVA deverá ser posicionado no padrão 15, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela "d", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/07/2025 11:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30686

Código de Autenticação: 2386fda1a2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 310, DE 8 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002376.2025-93, resolve:

Art. 1º Designar a Coordenação da CORDELTECA ACESSÍVEL BALTAZAR DIAS do Instituto Benjamin Constant com a seguinte composição docente:

- I – Morgana Ribeiro dos Santos, matrícula nº 2142250;
- II – Marcia de Oliveira Gomes, matrícula nº 2042075;
- III – Leonardo de Carvalho Augusto, matrícula nº 2156061;
- IV – Mauro Marcos Farias da Conceição, matrícula nº 1454555.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 10/07/2025 22:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30689

Código de Autenticação: 326eb8c924



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 311, DE 9 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002401.2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **SILTON DIAS PINHEIRO**, matrícula nº 156545, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, nível de classificação C, padrão de vencimento 18, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **SILTON DIAS PINHEIRO** deverá ser posicionado no padrão 19, do nível de classificação C, conforme Anexo I-D, tabela "c", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 11/07/2025 08:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30727

Código de Autenticação: b9675f1211



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 312, DE 9 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002618.2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora KATIA CRISTINA RODRIGUES TEMPONE PASTL, matrícula nº 1808624, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, nível de classificação D, padrão de vencimento 13, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora KATIA CRISTINA RODRIGUES TEMPONE PASTL deverá ser posicionada no padrão 14, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela "d", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 11/07/2025 11:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30728

Código de Autenticação: 78550e1f79



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 313, DE 9 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002298.2025-27, resolve:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor **CAUE DE CAMARGO DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1062506, pelo período de 6 de agosto de 2025 a 6 de setembro de 2025, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 9 de outubro de 2018 a 8 de outubro de 2023, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 11/07/2025 11:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30729

Código de Autenticação: cde9ae94c0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 314, DE 10 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002410.2025-20, resolve:

Art. 1º Alterar a designação da servidora TANIA MARIA MORATELLI PINHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 922886, tratada no art. 2º, inciso VII, da Portaria IBC nº 191, de 15 de abril de 2024, com a redação dada pela Portaria IBC nº 550, de 18 de dezembro de 2024, para constar a sua integração à Comissão Temporária para estabelecer os critérios e as diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública no âmbito do Instituto Benjamin Constant, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024, na condição de membro.

Art. 2º Designar o servidor CAUE DE CAMARGO DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1062506, membro designado pela Portaria IBC nº 140, de 21 de março de 2025, para exercer a Presidência da Comissão Temporária para estabelecer os critérios e as diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública no âmbito do Instituto Benjamin Constant, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 11/07/2025 14:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30746

Código de Autenticação: b37288f5ca



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2025

O Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 07/2025, conforme segue:

Art. 1º Fica INCLUÍDO o subitem 13.4.2 no Edital de Abertura nº 07/2025, conforme segue:

“Para o cargo de professor EBTT com atuação na área de Surdocegueira, a prova de desempenho didático será obrigatoriamente realizada em Língua Brasileira de Sinais (Libras).”

Art. 2º Fica RETIFICADO o subitem 7.11.2 no Edital de Abertura nº 07/2025, passando a conter a seguinte redação:

“7.11.2 O candidato que se declarou indígena, se convocado para o procedimento de verificação da autodeclaração, deverá enviar no período estabelecido no Cronograma Previsto - Anexo III, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, anexar a Declaração de Pertencimento Étnico (DPE) ao respectivo povo indígena, a qual deverá estar assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia.”

Art. 3º Fica RETIFICADO o Anexo I - Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos, do Edital de Abertura nº 07/2025, com alteração nos requisitos dos cargos abaixo:

CARGO 201: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

“Requisitos: Ensino médio completo + curso técnico em Informática realizados em Instituição(ões) reconhecida(s) pelo Ministério da Educação ou Formação completa de Nível Médio Profissionalizante na área de Informática, realizado em Instituição(ões) reconhecida(s) pelo Ministério da Educação.”

CARGO 402: CORPO E MOVIMENTO

“Requisitos: Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura em Dança.”

CARGO 403: EDUCAÇÃO INFANTIL

“Requisitos: Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Licenciatura Plena com Curso normal em nível médio (Magistério).”

CARGO 404: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

“Requisitos: Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Licenciatura Plena com Curso normal em nível médio (Magistério).”

CARGO 405: SURDOCEGUEIRA

“Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento; Curso na área da surdocegueira (mínimo 40 horas) e Curso de Libras (mínimo 80 horas) ou proficiência em Libras (certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação) conforme o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.”

CARGO 406: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

“Requisitos: Curso Superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou outro Curso Superior de Bacharelado na área de Tecnologia da Informação ou Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação.”

Art. 4º Fica RETIFICADO o Anexo II - Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura nº 07/2025, referente aos Conhecimentos Específicos com alteração nos conhecimentos específicos dos cargos abaixo:

CARGO 201: Técnico de Tecnologia da Informação

Conhecimentos específicos: 1. Organização de Computadores: 1.1. Definição de hardware e software; 1.2. Tipos de componentes e periféricos de um computador; 1.3. Montagem de um computador; 1.4. Memória Interna, Memória Externa, Barramento do Sistema, Interfaces e dispositivos de Entrada e Saída; 1.5. Operações de Entrada e Saída, Estrutura e Funcionamento da CPU; 2. Lógica e linguagem de programação: 2.1. Fundamentos de lógica de programação e estruturação de código; 2.2. Tipo de dados, operadores aritméticos, lógicos e relacionais, entrada e saída, expressões, estrutura de controles (sequencial, condicional, repetição simples e aninhadas); 2.3. Vetores e matrizes; 2.4. Tipos de dados complexos: fila, pilha e lista; 2.5. Manipulação de arquivos; 2.6. Algoritmos de ordenação e busca. 3. Banco de Dados: 3.1. Gerenciamento de banco de dados; 3.2. Conceitos de integridade; 3.3. Modelo de entidade relacionamento: modelagem conceitual e lógico; 3.4. Projeto de banco de dados; 3.5. Introdução à linguagem SQL; 3.6. Consultas SQL; 3.7. Uso de funções agrregadas. 3.8. Agrupamento; 3.9. Ordenação de resultados; 3.10. Junção de tabelas; 3.11. União e Intersecção de tabelas; 3.12. Subconsultas. 4. Redes e Servidores: 4.1. Conceitos gerais de redes de computadores; 4.2. Tipos de cabeamento e conectores; 4.3. Topologias de redes; 4.4.

Equipamentos de rede; 4.5. Modelo OSI e Arquitetura TCP/IP; 4.6. Configuração de servidores (DHCP, DNS, Web, FTP, Firewall e Proxy); 4.7 Classes de endereçamento IPs e Máscaras de rede. 5. Segurança da Informação: 5.1. Finalidade, importância e objetivo da segurança da informação; 5.2. Definições de atacantes virtuais; 5.3. Vírus worms e pragas virtuais; 5.4. Engenharia Social; 5.5. Principais tipos de ataques virtuais; 5.6. Ferramentas de Segurança da Informação; 5.7. Riscos, ameaças e pontos vulneráveis em ambientes computacionais; 5.8. Políticas de segurança em ambientes computacionais; 5.9. Normas relacionadas à segurança da informação; 5.10. Conceitos de assinatura e certificação digital; 5.11. Medidas de segurança no desenvolvimento de sistemas.

CARGO 404: Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da Educação e da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. 2. Deficiência visual: aspectos educacionais e metodológicos. 3. Legislação educacional: Constituição Federal, LDB (Lei nº 9.394/1996). 4. Desenvolvimento cognitivo, afetivo e social de crianças com deficiência visual. 5. Práticas Pedagógicas e estratégias de ensino para alunos com deficiência visual nos anos iniciais do ensino fundamental. 6. O uso do sistema Braille e outros recursos de leitura e escrita acessíveis para alunos dos anos iniciais do ensino fundamental. 7. O uso do Soroban, noções de orientação e mobilidade nos anos iniciais do ensino fundamental. 8. Tecnologias assistivas: leitores de tela, softwares educativos, materiais táteis e ampliados. 9. Alfabetização e letramento em contextos inclusivos. 10. Ensino de Matemática e Ciências nos anos iniciais com metodologias acessíveis. 11. Construção da ideia de número, escrita numérica e resolução de problemas. 12. Operações com números naturais e racionais. 13. Geometria, grandezas e medidas: formas planas e espaciais, perímetro, área, sistema monetário e unidades de medida, com recursos acessíveis. 14. Tratamento da informação e probabilidade, leitura de tabelas e gráficos acessíveis. 15. Avaliação da aprendizagem de alunos com deficiência visual. 16. Metodologias de ensino ativas e diferenciadas para turmas com diversidade funcional. 17. Planejamento pedagógico intencional, flexível e acessível para alunos com deficiência visual. 18. Literatura infantojuvenil acessível. 19. Práticas lúdicas inclusivas nos anos iniciais do ensino fundamental: jogos, brincadeiras e atividades psicomotoras. 20. Formação Docente, Ética e Trabalho Interdisciplinar. 21. Trabalho colaborativo entre professores, intérpretes, cuidadores, família e equipe multidisciplinar. 22. Pesquisa, Extensão e Inovação Pedagógica com foco na inclusão. 23. Produção e socialização de conhecimento pedagógico no contexto escolar inclusivo.

Art. 5º Fica RETIFICADO o Anexo III - Do Cronograma Previsto, do Edital de Abertura nº 07/2025, passando a conter a seguinte redação:

DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	
Início do período para envio dos documentos para avaliação especial de candidatos indígenas e quilombolas	31/10/2025
Término do período para envio dos documentos para avaliação especial de candidatos indígenas e quilombolas	03/11/2025
Avaliação especial de candidatos indígenas e quilombolas	09/11/2025
Divulgação do resultado preliminar da avaliação especial de candidatos indígenas e quilombolas	14/11/2025
Início do período para recurso contra o resultado preliminar da avaliação especial de candidatos indígenas e quilombolas	Das 00h de 17/11/2025
Término do período para recurso contra o resultado preliminar da avaliação especial de candidatos indígenas e quilombolas	Até as 23h59min de 18/11/2025
Divulgação do parecer dos recursos e resultado definitivo da avaliação especial de candidatos indígenas e quilombolas	26/11/2025

Art. 6º Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro/RJ, 11 de junho de 2025.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 11/07/2025 14:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30806
Código de Autenticação: 62e8b17a67



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 315, DE 11 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002365.2025-11, resolve:

CONCEDER isenção do imposto de renda sobre os rendimentos dos proventos de aposentadoria de ANTONIO FERNANDES SANTOS DO NASCIMENTO, CPF ***278.557-**, matrícula SIAPE 1227094, com fundamento legal no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, conforme Laudo Médico Pericial SIASS nº 107.824/2025, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2025.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 15/07/2025 07:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30785
Código de Autenticação: Od0704303d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº 23119.002482.2025-77. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTÍCIPES: Instituto Benjamin Constant (IBC) e ASSOCIAÇÃO CASA AZUL (05.241.493/0001-75). OBJETO: execução de parceria entre o IBC e a 23ª Festa Literária Internacional de Paraty – FLIP 2025, que terá como resultado, por um lado, a cessão de um estande no espaço das editoras independentes durante todo o evento e um espaço na grade de programação, com uma apresentação no Auditório do Areal para o IBC; por outro, a formação do staff da FLIP para atuar junto ao público com deficiência visual. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Mauro Marcos Farias da Conceição - Diretor-Geral do IBC e Mauro Miguel Munhoz – Diretor Artístico e Cultural da FLIP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/07/2025 07:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30843

Código de Autenticação: 6ce8f9db69



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 316, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002617.2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **CAMILA FELIX DE SOUSA**, matrícula nº 1076001, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, nível de classificação E, padrão de vencimento 12, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **CAMILA FELIX DE SOUSA** deverá ser posicionada no padrão 13, do nível de classificação E, conforme Anexo I-D, tabela “e”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 6 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 15/07/2025 09:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30845

Código de Autenticação: 6ba9fdcfb2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 317, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002357.2024-86, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora GRASIELLE LOPES MENEZES DA FONSECA, matrícula nº 1832028, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, padrão de vencimento 16, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora GRASIELLE LOPES MENEZES DA FONSECA deverá ser posicionada no padrão 17, do nível de classificação E, conforme Anexo I-D, tabela “e”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 15/07/2025 12:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30848

Código de Autenticação: 7ba2a471f5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 318, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001964.2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora JANE PEREIRA SANTOS, matrícula nº 2343555, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, padrão de vencimento 12, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora JANE PEREIRA SANTOS deverá ser posicionada no padrão 13, do nível de classificação C, conforme Anexo I-D, tabela “c”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/07/2025 16:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30849

Código de Autenticação: b1896de39e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 18/2023

(processo nº 23119.002421.2022-67)

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 27.819.676/0001-68.

2. OBJETO: PRIMEIRO REAJUSTE do valor total do contrato de R\$ 1.408.188,39 (um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), para o valor total de R\$ 1.646.451,07 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos), com base na aplicação do Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna (INCC-DI), nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 18/2023 e do item 19 do Projeto Básico, tendo em vista o que consta no processo nº 23119.002421.2022-67.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 238.262,68 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) em adição ao valor atual.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA atualizará o valor da garantia para R\$ 82.322,55 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, nos termos da Cláusula Sétima do referido contrato.

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 – Art. 65, §8º; Decreto nº 9.507/2018 – Art. 13; Decreto nº 1.054/1994 – Art. 5º.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/07/2025 16:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30874

Código de Autenticação: b5ab435aa1



Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 22/2022

(Processo físico nº 23119.000208.2021-30)

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.491.163/0001-26.

2. OBJETO: QUARTA REPACTUAÇÃO do valor mensal da contratação com base na atualização da CCT 2025/2026, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 22/2022, e tendo em vista o que consta no processo 23119.000208.2021-30, conforme abaixo:

- a) PERÍODO 01/02/2025 A 31/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 6.007,63 (seis mil e sete reais e sessenta e três centavos);
- b) a partir de 01/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 6.118,22 (seis mil, cento e dezoito reais e vinte e dois centavos)

Em virtude da REPACTUAÇÃO, o valor mensal de R\$ 5.798,38 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 69.580,56 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), passará para o valor mensal de R\$ 6.118,22 (seis mil, cento e dezoito reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 73.418,64 (setenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 319,84 (trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 3.838,08 (três mil e oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) em adição ao valor atual.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA atualizará o valor da garantia para R\$ 3.670,93 (três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e três centavos), mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, conforme Cláusula Sétima do referido contrato.

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 – Art. 65, §8º; Decreto nº 9.507/2018 – Art. 12.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/07/2025 16:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30904

Código de Autenticação: 39413411e9



Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 319, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002445.2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 1832902, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 16, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA** deverá ser posicionado no padrão 17, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela "d", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/07/2025 17:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30886

Código de Autenticação: 10ceff26ed



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 320, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002445.2025-69, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, correspondente ao nível de Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h, no percentual de 30%, ao servidor RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, na forma do Anexo IV, tabela “c”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluída pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir do dia 8 de julho de 2025.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 16/07/2025 18:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30888
Código de Autenticação: ef83e5cf13



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA IBC Nº 319, DE 15 DE JULHO DE 2025 , que concede progressão por mérito ao servidor RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA,

Onde se lê: "Processo nº 23119.002445.2025-69",

Leia-se: "Processo nº **23119.002789.2024-97**".

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/07/2025 12:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30963

Código de Autenticação: df5b48ac1f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 321, DE 17 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002447.2025-58, resolve:

Art. 1º Designar a composição do Conselho Deliberativo do Consórcio UAB-IBC, com os seguintes servidores docentes:

- I – Robson Lopes de Freitas Junior, matrícula nº 2040695;
- II – Victor Luiz da Silveira, matrícula nº 2141697;
- III – Fabiana Alvarenga Rangel, matrícula nº 2040770;
- IV – Fabio Garcia Bernardo, matrícula nº 1770564;
- V - Wagner Rohr Garcez, matrícula nº 1531219.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/07/2025 12:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30969

Código de Autenticação: 50aaa3c76d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA NORMATIVA IBC Nº 131, DE 17 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização “Educação Física, Jogos e Atividades Inclusivas com ênfase na pessoa com deficiência visual”, conforme consta no Processo nº 23119.002446.2025-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/07/2025 12:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30973
Código de Autenticação: fe2c382933



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 23119.000626.2025-51

ESPÉCIE: Contrato nº 11/2025

CONTRATANTE: Instituto Benjamin Constant - IBC

CONTRATADA: Debora Costa Serra Leitão, classificada no Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 4, de 29 de abril de 2025, conforme Portaria IBC nº 278, de 10 de junho de 2025, publicada no DOU nº 110, de 12 de junho de 2025, seção 1, página 56.

OBJETO: Prestação de serviços ao Contratante para exercer as funções de Professora Substituta junto ao Programa de Residência Médica em Oftalmologia do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.326,60, correspondente ao regime de trabalho de 40 horas, classe A, nível I, de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, podendo ser acrescido à remuneração o valor correspondente à titulação que a Contratada possuir no momento da celebração do contrato, respeitados os limites orçamentários e vedada qualquer alteração posterior.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, permitida a prorrogação, não podendo a contratação exceder a dois anos, na forma da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 2025

SIGNATÁRIOS: Mauro Marcos Farias da Conceição - Diretor-Geral do IBC – Contratante e Debora Costa Serra Leitão – Contratada

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 17/07/2025 12:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30976

Código de Autenticação: 4f19db9a51



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 322, DE 17 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003848.2024-44, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **MARGARETH DE OLIVEIRA OLEGARIO TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2322506, pelo período de 5 de agosto de 2025 a 15 de setembro de 2025, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 16 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2020, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/07/2025 12:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30974

Código de Autenticação: 6eefe32a47



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 323, DE 18 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de abril de 2018, e de acordo com a competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 28, de 6 de março de 1998 da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, publicada no DOU de 9 de março de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23119.002521.2025-36, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA DO CARMO BERTELI, CPF nº ***396.409-**, na qualidade de companheira do ex-servidor MARCELLO DE MOURA ESTEVÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe B, Nível 3, matrícula SIAPE nº 0262850, do quadro de pessoal do Instituto Benjamin Constant, falecido aposentado, em 9 de julho de 2025, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o art. 74, inciso I, e o art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, todos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 9 de julho de 2025, data do óbito.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/07/2025 13:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31013
Código de Autenticação: 83e53e23d0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº 23119.002506.2025-98. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTÍCIPES: Instituto Benjamin Constant (IBC) e Educaz Tecnologia em Educação e Treinamento Ltda (EducAZ). OBJETO: execução de fornecimento de suporte para as famílias e rede de apoio, por meio da disponibilização de materiais com conteúdo acessível e apoio direcionado; e fortalecer o processo de aprendizagem, autonomia e inclusão social de pessoas com deficiência visual, disponibilizando materiais e ou ferramentas acessíveis, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Mauro Marcos Farias da Conceição - Diretor-Geral do IBC e João Andrade Grilo Neto – Sócio Administrador da EDUCAZ.

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/07/2025 13:18:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31023

Código de Autenticação: 3162df050f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 324, DE 18 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002221.2025-57, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 1º e o inciso I do artigo 3º da Portaria IBC nº 297, de 30 de junho de 2025.

Art. 2º Alterar a designação da servidora FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1449331, tratada no art. 2º, inciso IV, da Portaria IBC nº 401, de 8 de agosto de 2023, para constar a sua integração à Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde na condição de Coordenadora-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/07/2025 16:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31024

Código de Autenticação: 301110cab1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 325, DE 22 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância ao art. 15 da Portaria Normativa IBC nº 46, de 8 de novembro de 2022 e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002527.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL** para mandato de 1 (um) ano:

- I – ANA MARIA NOBREGA PEREIRA, matrícula nº 3434100;
- II – BRENA AQUINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1027847;
- III – GUIDSON COELHO DE ANDRADE, matrícula nº 1093085;
- IV – MARIANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 1777987;
- V – RAPHAEL DE ALMEIDA CAETANO, matrícula nº 1218742.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IBC nº 296, de 30 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 22/07/2025 10:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31056
Código de Autenticação: 774ff23555





Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 326, DE 23 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002159.2023-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **VANESSA FRANÇA DA SILVA**, matrícula nº 2177660.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 3, da classe B, para o nível de vencimento 4, da classe B, conforme o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 2 de julho de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 23/07/2025 09:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31086

Código de Autenticação: ea1667ec97



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 327, DE 23 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003011.2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LUZIA DO LIVRAMENTO**, matrícula nº 1748407.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 3, da classe B, para o nível de vencimento 4, da classe B, conforme o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 6 de julho de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 23/07/2025 13:28:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31087

Código de Autenticação: 72ef475f2c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 328, DE 23 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002162.2023-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **KATIA MARA NEVES MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1925297.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2, da classe B, para o nível de vencimento 3, da classe B, conforme o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 3 de julho de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 23/07/2025 15:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31089

Código de Autenticação: 1e32090c04



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 329, DE 23 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.0001734.2023-89, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **VANESSA ROCHA ZARDINI NAKAJIMA**, matrícula nº 2894002.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2, da classe B, para o nível de vencimento 3, da classe B, conforme o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 4 de junho de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 24/07/2025 09:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31092

Código de Autenticação: 56c0b0566a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 330, DE 23 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002125.2023-47, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIANA DE OLIVEIRA MARTINS DOMINGUES**, matrícula nº 2158631.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 3, da classe B, para o nível de vencimento 4, da classe B, conforme o Anexo II, tabela “d”, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 3 de junho de 2025, conforme o art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 24/07/2025 10:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31095

Código de Autenticação: cf3a9087a6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 331, DE 23 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002512.2025-45, resolve:

Art. 1º O inciso V do art. 1º da Portaria IBC nº 301, de 8 de julho de 2024, que designa a composição da Comissão responsável pela elaboração do livro dos 170 anos de fundação do Instituto Benjamin Constant, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
V – Victor Luiz da Silveira, Diretor do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, matrícula nº 2141697;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 24/07/2025 10:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31098
Código de Autenticação: 0aee8c5f51



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA IBC Nº 132, DE 19 DE MARÇO DE 2025 , que concede licença gestante à servidora KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA,

Onde se lê: “[...] término em 29 de junho de 2025 [...]”,

Leia-se: “[...] término em **28** de junho de 2025 [...]”.

Na PORTARIA IBC Nº 133, DE 19 DE MARÇO DE 2025 , que concede o benefício da prorrogação da licença gestante à servidora KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA,

Onde se lê: “[...] início a contar em 30 de junho de 2025 e término em 29 de agosto de 2025 [...]”,

Leia-se: “[...] início a contar em **29** de junho de 2025 e término em **27** de agosto de 2025 [...]”.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

(Processo nº 23119.000709.2025-40)

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 24/07/2025 10:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31120

Código de Autenticação: b5c8f319d3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 332, DE 24 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002533.2025-61, resolve:

Art. 1º Designar os membros representantes no CONSELHO DIRETOR do Instituto Benjamin Constant, após processo eleitoral realizado em outubro de 2024:

I – Representante dos Docentes:

a) SÉRGIO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 2141566.

II – Representantes dos Técnicos-Administrativos:

a) JANE PEREIRA SANTOS, matrícula nº 2343555;

b) WALMIR DA COSTA PENHA, matrícula nº 2039738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 24/07/2025 10:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31122

Código de Autenticação: b5cdf34a71



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 333, DE 25 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001560.2025-16, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria IBC nº 248, de 23 de maio de 2025, que homologa a composição da Comissão do Instituto Benjamin Constant para a participação na EXPO BRAILLE 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 1º

.....

XIII – Geni Pinto de Abreu, matrícula nº 2582064.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 25/07/2025 12:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31136

Código de Autenticação: 74ef152503



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 334, DE 28 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002595.2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora SONIA REGINA GOMES DA ROCHA, matrícula nº 2357012, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, nível de classificação E, padrão de vencimento 12, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora SONIA REGINA GOMES DA ROCHA deverá ser posicionada no padrão 13, do nível de classificação E, conforme Anexo I-D, tabela “e”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 19 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 28/07/2025 09:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31152

Código de Autenticação: 4b6359a402



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 335, DE 28 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002783.2023-39, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito ao servidor **JEAN FREDERICK BRITO XAVIER**, matrícula nº 1061479, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, nível de classificação E, padrão de vencimento 11, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **JEAN FREDERICK BRITO XAVIER** deverá ser posicionado no padrão 12, do nível de classificação E, conforme Anexo I-D, tabela “e”, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 28/07/2025 10:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31153

Código de Autenticação: 0233704a96



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 336, DE 28 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, combinado com o artigo 25, inciso VI, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10-B, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002791.2024-66, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora **INDIRA STEPHANNI CARDOSO MARQUES**, matrícula nº 2080133, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Intérprete de Linguagem e Sinais, nível de classificação D, padrão de vencimento 12, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **INDIRA STEPHANNI CARDOSO MARQUES** deverá ser posicionada no padrão 13, do nível de classificação D, conforme Anexo I-D, tabela "d", da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 28/07/2025 10:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31157

Código de Autenticação: 1d451c4e9f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 337, DE 28 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002540.2025-62, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, lotados no Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, para compor o Grupo de Trabalho para a revisão do regulamento interno do curso de mestrado profissional em ensino na temática da deficiência visual do Instituto Benjamin Constant:

- I - Victor Luiz da Silveira, matrícula nº 2141697;
- II - Rodrigo Agrellos Costa, matrícula nº 2040728;
- III - Wagner Rohr Garcez, matrícula nº 1531219;
- IV - Naiara Miranda Rust, matrícula nº 1925431.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 29/07/2025 08:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31158
Código de Autenticação: 554ecfd491



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 8, DE 28 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM MASSOTERAPIA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo 23119.002542.2025-51, torna público, através deste Edital, o processo seletivo para o preenchimento de vagas da turma de primeiro período do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia, com previsão de abertura para o início do ano letivo de 2026.

1 DA OFERTA DE CURSOS

1.1.O Instituto Benjamin Constant (IBC) tem como competência promover a educação de pessoas com deficiência visual, com vistas a garantir a educação especializada e a preparação para o trabalho.

1.2. O Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR) do IBC, por meio deste Edital, irá ofertar vagas para a entrada de alunos na turma de primeiro período do Curso Técnico em Massoterapia.

1.2.1. O Curso Técnico em Massoterapia será oferecido na modalidade concomitante e/ou subsequente, ou seja, o aluno irá fazer apenas as disciplinas específicas do curso técnico. Para a matrícula nesse Curso, os candidatos selecionados deverão apresentar certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, ou declaração de matrícula vigente em Ensino Médio regular.

1.3. A metodologia de avaliação para o ingresso no Curso Técnico em Massoterapia deve ser verificada no Anexo 1 deste Edital.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1.O pré-requisito para a inscrição no processo seletivo deste edital é o candidato ser pessoa com deficiência visual, condição que deverá ser comprovada mediante Avaliação Oftalmológica pelo Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR) do próprio IBC, conforme cronograma definido neste edital, atestando que o candidato é ELEGÍVEL à matrícula, estando apto a continuar no processo seletivo.

2.2. O período de inscrição terá início no dia 5 de agosto de 2025 e término no dia 4 de setembro de 2025.

2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar o preenchimento do formulário de inscrição, que poderá ser feito de forma presencial ou de forma online.

2.3.1. De forma presencial, a inscrição deverá ser realizada na Secretaria Geral do IBC, na Avenida Pasteur, nº 350 - Urca, em dias úteis, de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 15h, e o candidato deverá estar munido de documento oficial (carteira de identidade e CPF).

2.3.2. De forma online, a inscrição deverá ser realizada a partir do preenchimento de formulário acessado através do link: https://docs.google.com/forms/d/16xqwmNLDRA2f3SqUO3d1h6xD5UG_UwYQJ64e4UsJTO4, com início no dia 5 de agosto de 2025, às 9 horas, e término no dia 4 de setembro de 2025, às 15 horas.

2.4. No formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar: Nome Completo; E-mail; CPF; Data de Nascimento; Telefone Celular (Whatsapp); Nível de Escolaridade; Curso Pretendido; e qual tipo de prova: braille, tinta ampliada (fonte: Arial, tamanho da fonte 18), leitor ou computador com leitor de tela (NVDA).

2.4.1 Caso a formatação para tinta ampliada não atenda o candidato, deverá solicitar à Secretaria Geral do IBC ou solicitar via formulário o melhor formato.

2.5. O fornecimento das informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6. A qualquer tempo, a inscrição do candidato poderá ser anulada, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade em informações fornecidas, garantidos os direitos ao contraditório e à ampla defesa.

2.7. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

2.8. Ao realizar a inscrição, o candidato manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tendo em vista que essas informações são essenciais para o cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito ao processo seletivo. Não cabendo reclamações posteriores neste sentido, uma vez que tais informações poderão ser encontradas na Internet através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

2.9. Os candidatos do processo seletivo deste Edital serão incluídos no whatsapp business da Secretaria do Centro de Formação em Terapias Alternativas (CTA), do Departamento de Estudos e pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), pelo número de telefone (21) 3478- 4403, para que as informações sejam enviadas também por esse canal, além de ligação telefônica e e-mail.

2.13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e o dever de cumprimento das normas estabelecidas neste edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto ao cronograma do processo seletivo, realização da entrevista, de teste de habilidade específica ou prova objetiva, quando for aplicado.

3 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
INSCRIÇÃO	05.08.2025 a 04.09.2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	08.09.2025
PROVA OBJETIVA	12.09.2025
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	15.09.2025
RECURSO DA PROVA OBJETIVA	16.09.2025 a 17.09.2025
RESULTADO DO RECURSO	18.09.2025
ENTREVISTA E TESTE DE HABILIDADE	22.09.2025 a 26.09.2025

ESPECÍFICA (THE)	
RESULTADO DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE)	29.09.2025
RECURSO DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA	30.09.2025
RESULTADO DO RECURSO DO THE	01.10.2025
AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA	06.10.2025 a 17.10.2025
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	22.10.2025
MATRÍCULA	03.11.2025 a 14.11.2025

3.1. As etapas de Prova Objetiva, Entrevista e Teste de Habilidade Específica (THE), e Avaliação Oftalmológica serão realizadas de forma presencial nas dependências do Instituto Benjamin Constant (IBC), conforme cronograma apresentado neste edital.

3.2. A divulgação de informações, dos horários da Prova Objetiva, Entrevista e THE, e Avaliação Oftalmológica, assim como dos resultados previstos no cronograma deste edital, será realizada no site do IBC: www.ibc.gov.br.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As etapas seguintes do processo seletivo ocorrerão de forma presencial e conforme previsto no cronograma deste Edital, havendo as etapas de Prova Objetiva, Entrevista e Teste de Habilidade Específica (THE) e Avaliação Oftalmológica, de acordo com critérios definidos para o Curso.

4.2. Não haverá segunda chamada para as etapas de Prova Objetiva, Entrevista e THE, sob qualquer justificativa.

4.3. A duração definida para a Prova Objetiva, Entrevista e THE contempla o tempo adicional previsto legalmente para pessoas com deficiência, não havendo a necessidade de requerimento para este fim.

4.4. Serão admitidos recursos relativos à Prova Objetiva, Entrevista e THE, desde que devidamente fundamentados.

4.4.1. Os recursos poderão ser apresentados na Secretaria Geral do IBC, conforme previsto no cronograma deste Edital.

4.4.2. Os resultados dos recursos da Prova Objetiva, Entrevista e THE serão divulgados no site do IBC, conforme previsto no cronograma deste Edital.

4.5. Caso o número de candidatos aprovados na Prova Objetiva, Entrevista e THE seja maior que o número de vagas ofertadas, a classificação ocorrerá respeitando os critérios do Sistema de Reserva de Vagas para Escolas Públicas, previstos na Lei 12711/2012.

4.6. Os critérios de resultado final e preenchimento de vagas estão disponíveis no anexo deste edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) for considerado REPROVADO na Prova Objetiva;
- b) for considerado NÃO APTO na Entrevista e THE;
- c) for considerado INELEGÍVEL na Avaliação Oftalmológica;

- d) não participar da Prova Objetiva , Entrevista e THE, ou da Avaliação Oftalmológica;
- e) infringir as normas estabelecidas neste Edital.

5 DA AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA

5.1 Após ser APROVADO na Prova Objetiva, e ser considerado APTO na Entrevista e THE, a terceira etapa do processo seletivo será a avaliação oftalmológica, que ocorrerá conforme o cronograma apresentado neste Edital.

5.2 A Secretaria Geral do IBC fará a convocação de cada candidato, por telefone e/ou e-mail, comunicando o agendamento da data e do horário da sua avaliação.

5.3 Conforme agendamento, o candidato deverá comparecer no balcão do Serviço Médico da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional - DPMO.

5.4 O candidato que não comparecer à etapa de avaliação oftalmológica na data e no horário do agendamento será desclassificado.

5.5 O resultado da elegibilidade do candidato será publicado no site do IBC.

6 DA MATRÍCULA

6.1. Estará apto para realizar a matrícula o candidato que:

- a) Na Prova Objetiva, for considerado APROVADO;
- b) Na Entrevista e THE, for considerado APTO;
- c) Na Avaliação Oftalmológica, obtiver o parecer ELEGÍVEL.

6.2. A matrícula deverá ser realizada dentro do período definido no cronograma deste Edital.

6.3. No momento da matrícula, o candidato ou responsável deverá preencher o Termo de Compromisso e apresentar a seguinte documentação:

- a) Original e cópia do documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- b) Original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável (se for caso);
- c) Duas fotografias 3x4;
- d) Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- e) Original e cópia da caderneta de vacinação atualizada;
- f) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato;
- g) Histórico Escolar (assim que disponibilizado pela escola);
- h) Declaração original de conclusão emitida pelo estabelecimento de ensino correspondente, incluindo, caso o Histórico Escolar não seja entregue no ato da matrícula, informações sobre as providências tomadas para a liberação do Histórico Escolar;
- i) Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, no caso dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio;
- j) Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio para os cursos subsequentes (se for o caso);
- k) Declaração de matrícula no Ensino Médio regular para os cursos concomitantes (se for o caso);
- l) Resultado de exame de Fator RH;

6.4. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios necessários.

6.5. O candidato classificado que não realizar a matrícula no período previsto no cronograma deste edital será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

7 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília – DF.

7.2 É prerrogativa do IBC a ampliação da oferta de vagas, assim como a organização das turmas.

7.3 Para a formação de turma é necessário o preenchimento de, no mínimo, 5 (cinco) alunos por curso.

7.4 Em caso de dúvida, deve-se entrar em contato com a Secretaria do Centro de Formação em Terapias Alternativas (CTA) do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR) do IBC, através do telefone (21) 3478-4403 ou do e-mail: cta@ibc.gov.br.

7.5 Todas as informações referentes ao processo seletivo de que trata este Edital, disponibilizadas no site do IBC, são documentos oficiais e constituem normas que o complementam.

7.6 A matrícula dos aprovados no processo seletivo será homologada pelo Diretor-Geral do IBC.

7.7 As situações não previstas neste Edital serão analisadas pelo Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR) e encaminhadas à Direção Geral do IBC para providências.

7.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro – RJ, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

ANEXO CURSO TÉCNICO EM MASSOTERAPIA

A. DA OFERTA

A.1. O Processo Seletivo para o Curso Técnico em Massoterapia, na modalidade concomitante e subsequente, será oferecido para pessoas com deficiência visual, que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam com matrícula vigente no Ensino Médio regular.

A.2. As atividades do curso serão desenvolvidas em período integral, podendo acontecer nos turnos matutino e/ou vespertino.

A.3. Serão oferecidas 16 vagas para o Curso Técnico em Massoterapia.

B. DO PROCESSO SELETIVO

B.1. O Processo Seletivo será realizado em três etapas, sendo elas: Prova Objetiva, Entrevista e THE, e Avaliação Oftalmológica.

B.2. A primeira etapa do processo seletivo será realizada por meio prova objetiva de múltipla escolha, que conterá 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Ciências Naturais, Físicas e Biológicas, abrangendo conteúdo do Ensino Fundamental.

B.3. Cada questão da prova objetiva tem o valor de 0,5 (meio) ponto, totalizando 10 pontos.

B.4. A prova objetiva será realizada conforme cronograma apresentado no Edital, em local a ser comunicado após resultado da avaliação oftalmológica.

B.5. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de documento de identificação com foto recente.

B.6. Conteúdo Programático:

B.6.1. No que se refere às questões de Língua Portuguesa:

B.6.1.1. Serão compostas pelos seguintes conteúdos programáticos: Interpretação de Texto; Pontuação; Ortografia; Concordância nominal e verbal; Acentuação e Crase.

B.6.1.2. Através dos conteúdos relacionados, será avaliada a apropriação, pelos candidatos, das seguintes competências e habilidades: utilizar a Língua Portuguesa como geradora de significação e interação; ler e compreender textos de diferentes gêneros e registros; analisar e interpretar os recursos expressivos da linguagem, relacionando textos verbais a seus contextos; e selecionar, relacionar e interpretar dados e informações explícitas e implícitas dos textos.

B.6.2. No que se refere às questões de Ciências Naturais, Físicas e Biológicas:

B.6.2.1. Serão compostas pelos seguintes conteúdos programáticos: Células e seus componentes; e Divisão celular.

B.6.2.2. Será considerado classificado para a Entrevista e THE (Teste de Habilidade Específica) o candidato que obtiver um percentual mínimo de 50% de acertos na prova objetiva.

B.7. A terceira etapa do processo seletivo será a Entrevista e Teste de Habilidade Específica (THE), composto por um Teste de sensibilidade e um Teste de força muscular.

B.7.1. O Teste de sensibilidade ocorrerá da seguinte forma:

B.7.1.1. Avalia-se a sensibilidade por Estesiometria Manual da pele dos 5 dedos bilateralmente.

B.7.1.2. Será utilizado um conjunto de seis monofilamentos de nylon (Monofilamentos Sorri Baurú) - eles exercem força específica na área testada que corresponde à variação de peso de 0,05 a 300 g.

B.7.1.3. Os monofilamentos serão aplicados perpendicularmente à pele nas polpas digitais, em pontos determinados pelo protocolo do teste. Com os olhos vendados, o candidato deve relatar a percepção do toque e o localizar.

B.7.2. O teste obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

B.7.2.1. Desempenho mínimo será a identificação do monofilamento de cor: azul; e

B.7.2.2. O(a) candidato(a) será considerado(a) APTO(A) ou INAPTO(A).

B.7.3. O Teste de força muscular ocorrerá da seguinte forma:

B.7.3.1. O teste de Dinamometria Manual constará de aferição da força de preensão manual, de acordo com o seguinte procedimento:

a) Será utilizado Dinamômetro Manual Crown (Osvaldo Filizola): capacidade de 50Kgf, precisão de 1% da capacidade total (500 gf);

b) O teste será realizado na posição sentada, cotovelos fletidos a 90º e antebraço na posição neutra, com o candidato segurando o dinamômetro na linha do antebraço. Na posição indicada, o(a) candidato(a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar. Não será permitida nenhuma movimentação do cotovelo e punho. O(A) candidato(a) terá 3 (três) tentativas sendo estas de contração máxima e que devem ser realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos;

c) O teste obedecerá aos seguintes critérios de avaliação: Desempenho mínimo masculino = 25 Kgf e feminino = 20 Kgf; e

d) O resultado a ser considerado será aquele de maior valor e o(a) candidato(a) será considerado(a) APTO(A) ou INAPTO(A).

B.8. A terceira etapa do processo seletivo será a avaliação oftalmológica, na qual o candidato será considerado ELEGÍVEL ou INELEGÍVEL.

C. DOS CRITÉRIOS DO RESULTADO FINAL E PREENCHIMENTO DE VAGAS

C.1. Para a formação de turma é necessário o preenchimento de no mínimo 05 (cinco) alunos por curso.

C.2. Em caso de empate entre os candidatos, será adotado como critério para o desempate o candidato que tiver maior idade.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 29/07/2025 08:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31161

Código de Autenticação: 6e54139b88



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DO EDITAL Nº 8, DE 28 DE JULHO DE 2025 – CURSO TÉCNICO EM MASSOTERAPIA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo 23119.002542.2025-51, torna público, através deste Edital, o processo seletivo para o preenchimento de vagas da turma de primeiro período do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia, com previsão de abertura para o início do ano letivo de 2026.

O Curso Técnico em Massoterapia será oferecido na modalidade concomitante e/ou subsequente, ou seja, o aluno irá fazer apenas as disciplinas específicas do curso técnico. Para a matrícula nesse Curso, os candidatos selecionados deverão apresentar certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, ou declaração de matrícula vigente em Ensino Médio regular.

Cronograma:

Inscrição	05/08/2025 a 04/09/2025
Homologação das inscrições	08/09/2025
Prova objetiva	12/09/2025
Resultado da prova objetiva	15/09/2025
Recurso da prova objetiva	16/09/2025 a 17/09/2025
Resultado do recurso	18/09/2025
Entrevista e Teste de Habilidade Específica (THE)	22/09/2025 a 26/09/2025
Resultado do THE	29/09/2025
Recurso do THE	30/09/2025
Resultado do recurso do THE	01/10/2025
Avaliação Oftalmológica	06/10/2025 a 17/10/2025
Resultado Final do Processo Seletivo	22/10/2025
Matrícula	03/11/2025 a 14/11/2025

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar o preenchimento do formulário de inscrição, que poderá ser feito de forma presencial ou de forma online. De forma presencial, a inscrição deverá ser realizada na Secretaria Geral do IBC, na Avenida Pasteur, nº 350 - Urca, em dias úteis, de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 15h e o candidato deverá estar munido de documento oficial (carteira de identidade e CPF). De forma online, a inscrição deverá ser realizada a partir do preenchimento de formulário disponibilizado no site do IBC.

Para a matrícula o candidato deverá apresentar toda a documentação prevista no Edital.

Os interessados deverão acompanhar as publicações dos resultados das etapas, das convocações, das divulgações e o inteiro teor do Edital nº 8/2025 através do site institucional do IBC: <https://www.gov.br/ibc/pt-br>

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 29/07/2025 08:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31162

Código de Autenticação: 1865be622b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 338, DE 30 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002574.2025-57, resolve:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor **RAFAEL BOMFIM DUTTON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2339778, pelo período de 25 de agosto de 2025 a 22 de novembro de 2025, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 13 de outubro de 2016 a 12 de outubro de 2021, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 30/07/2025 16:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31195

Código de Autenticação: 56da028c69



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 339, DE 31 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002547.2025-84, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **ELIANA PAULA CALEGARI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1065148, pelo período de 8 de setembro de 2025 a 21 de novembro de 2025, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 31 de março de 2017 a 30 de março de 2022, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 31/07/2025 11:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31220

Código de Autenticação: 45a479e827



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 340, DE 31 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002560.2025-33, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor VICTOR MIRANDA ELIAS, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1074343, da função de Coordenador do Grupo de Convivência, vinculado à Divisão de Orientação e Acompanhamento do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica revogado, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2023, o art. 2º da Portaria IBC nº 94, de 12 de março de 2020.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 31/07/2025 13:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31223
Código de Autenticação: ea7a2ff68b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 341, DE 31 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT , no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002560.2025-33, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **JANE ALVES DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2339730, para exercer as atividades de coordenação do Grupo de Convivência, vinculado à Divisão de Orientação e Acompanhamento do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023)**, em 31/07/2025 14:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31224

Código de Autenticação: Obaa8cb190



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Órgão solicitante: Instituto Benjamin Constant

Data de geração: 29/07/2025

Instituto Benjamin Constant
PCDP 000027/25
Nome do Proposto: LUIGI AMATO BRAGANCA AMORIM

CPF do Proposto: 055.████-59

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.001126.2025-36, participação no XV Encontro Nacional de Educação Matemática - ENEM 2025, evento de relevância nacional que reúne pesquisadores, professores e estudantes da área de Educação Matemática. Durante o evento, apresentarei um Relato de Experiência de minha autoria, previamente aceito pela comissão científica, contribuindo com a socialização de práticas pedagógicas desenvolvidas no contexto da Educação Matemática, com ênfase na inclusão de alunos com deficiência visual. Além da apresentação, participarei das demais atividades acadêmicas do encontro, como palestras, mesas-redondas e minicursos, com o objetivo de aprimorar minha formação continuada e atualizar conhecimentos na área, fortalecendo, assim, as ações pedagógicas desenvolvidas na instituição.

Rio de Janeiro (27/07/2025)



Manaus (02/08/2025)

Manaus (02/08/2025)



Rio de Janeiro (02/08/2025)

Valor das Diárias:

2.581,45

PCDP 000039/25
Nome do Proposto: FABIO GARCIA BERNARDO

CPF do Proposto: 036.████-55

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.000896.2025-61, apresentação de Comunicação Científica na área da Deficiência Visual e Minicurso de Soroban. Atividade de Formação/Capitação prevista no PDP em evento de relevância em minha área de atuação profissional. Divulgação Científica e do nome do IBC em Evento Acadêmico Nacional. Programação disponível em: <https://www.even3.com.br/enem2025/>

Rio de Janeiro (28/07/2025)



Manaus (01/08/2025)

Manaus (01/08/2025)



Rio de Janeiro (01/08/2025)

Valor das Diárias:

1.685,25

PCDP 000057/25
Nome do Proposto: FABIANA ALVARENGA RANGEL

CPF do Proposto: 074.████-35

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Palestra/Curso a ministrar

Descrição Motivo: Ministrar o curso Alfabetização de Crianças com Deficiência Visual de 07 a 11/04/2025, em Palmas/TO, mediante solicitação da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins (projeto apoio a instituições para a formação continuada na temática da deficiência visual).

Idade no domingo, 06/04, e retorno no sábado, 12/04. As despesas de deslocamento estão sendo custeadas pela secretaria de educação; as informações estão anexadas ao processo.

Rio de Janeiro (06/04/2025)



Palmas (12/04/2025)

Palmas (12/04/2025)



Rio de Janeiro (12/04/2025)

Valor das Diárias:

95,00

PCDP 000058/25
Nome do Proposto: MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE

CPF do Proposto: 043.████-66

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação e debatedor no Congresso Brasileiro de Visão Subnormal 2025

Rio de Janeiro (02/05/2025)



São Paulo (03/05/2025)

São Paulo (03/05/2025)



Rio de Janeiro (03/05/2025)

PCDP 000059/25

Nome do Proposto:	FERNANDO DUCHE CEZAR DA SILVA	
CPF do Proposto:	812.█████-87	Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem:	Campeonato Paralímpico	
Descrição Motivo:	Solicito passagens e diárias para chefiar a delegação de goalball do IBC que representará a instituição no Regional Sudeste I de Goalball que será realizado em Vitória/ES entre os dias 7 e 12 de julho de 2025.	
Rio de Janeiro (07/07/2025)	→	Vitória (12/07/2025)
Vitória (12/07/2025)	→	Rio de Janeiro (12/07/2025)
Valor das Diárias:	1.957,75	

PCDP 000060/25

Nome do Proposto:	RENATA DE MENDONCA BRAGA	
CPF do Proposto:	089.█████-75	Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem:	Campeonato Paralímpico	
Descrição Motivo:	Solicito passagens e diárias para chefiar a delegação de goalball do IBC que representará a instituição no Regional Sudeste I de Goalball que será realizado em Vitória/ES entre os dias 7 e 12 de julho de 2025.	
Rio de Janeiro (07/07/2025)	→	Vitória (12/07/2025)
Vitória (12/07/2025)	→	Rio de Janeiro (12/07/2025)
Valor das Diárias:	1.957,75	

PCDP 000068/25

Nome do Proposto:	THIAGO PARREIRA SARDENBERG SOARES	
CPF do Proposto:	101.█████-77	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Curso	
Descrição Motivo:	Conforme o processo SUAP 23119.002491.2025-68, No ano em que o Sistema Braille completa 200 anos, é de extrema relevância a participação do Instituto Benjamin Constant, como centro de referência nacional na área da deficiência visual, em eventos que envolvam produção literária. Sendo assim, a organização da Flip 2025, alcançando toda a importância que o IBC no âmbito socioeducacional, inseriu nossa participação em três modalidades: exposição, contação de histórias e mesa-redonda. Para uma contrapartida, vamos oferecer um minicurso de "Boas Práticas de Acessibilidade" na área da deficiência visual para a equipe de organização. O minicurso será ministrado no dia 28 de julho - das 8h às 17h - na Casa de Cultura de Paraty. Preciso chegar na véspera, domingo (27/7), porque o curso inicia às 8h (28/7) .	
Rio de Janeiro (27/07/2025)	→	Paraty (28/07/2025)
Paraty (28/07/2025)	→	Rio de Janeiro (28/07/2025)
Valor das Diárias:	457,05	

PCDP 000069/25

Nome do Proposto:	NADIR DA SILVA MACHADO	
CPF do Proposto:	551.█████-72	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Curso	
Descrição Motivo:	Conforme o processo SUAP 23119.002491.2025-68, No ano em que o Sistema Braille completa 200 anos, é de extrema relevância a participação do Instituto Benjamin Constant, como centro de referência nacional na área da deficiência visual, em eventos que envolvam produção literária. Sendo assim, a organização da Flip 2025, alcançando toda a importância que o IBC no âmbito socioeducacional, inseriu nossa participação em três modalidades: exposição, contação de histórias e mesa-redonda. Para uma contrapartida, vamos oferecer um minicurso de "Boas Práticas de Acessibilidade" na área da deficiência visual para a equipe de organização. O minicurso será ministrado no dia 28 de julho - das 8h às 17h - na Casa de Cultura de Paraty. Preciso chegar na véspera, domingo (27/7), porque o curso inicia às 8h (28/7) .	
Rio de Janeiro (27/07/2025)	→	Paraty (28/07/2025)
Paraty (28/07/2025)	→	Rio de Janeiro (28/07/2025)
Valor das Diárias:	457,05	

PCDP 000070/25

Nome do Proposto:	PATRICIA SOARES DE PINHO GONCALVES	
CPF do Proposto:	916.█████-49	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Conferência

Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.002491.2025-68, no ano em que o Sistema Braille completa 200 anos, é de extrema relevância a participação do Instituto Benjamin Constant, como centro de referência nacional na área da deficiência visual, em eventos que envolvam produção literária. Sendo assim, a organização da Flip 2025, alcançando toda a importância que o IBC no âmbito sócio educacional, inseriu nossa participação em três modalidades: exposição, contação de histórias e mesa-redonda. Não necessitarei de passagem (ida e volta) porque irei em carro próprio. A Flip vai de 30/7 a 03/8, por isso precisamos chegar a Paraty na véspera, no dia 29/7, pois a montagem da exposição começa às 9h. O retorno será no próprio dia 03/8, a partir das 15h, ou seja, ida: 29/7; retorno: 03/8. Haverá uma escala de revezamento para a exposição durante os cinco dias do evento, observando os dois momentos em que a equipe fará apresentações.

Rio de Janeiro (29/07/2025)	→	Paraty (03/08/2025)
Paraty (03/08/2025)	→	Rio de Janeiro (03/08/2025)

Valor das Diárias: 1.660,70

PCDP 000071/25

Nome do Proposto: HYLEA DE CAMARGO VALE ASSIS

CPF do Proposto: 919.█████-00

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Conferência

Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.002491.2025-68, no ano em que o Sistema Braille completa 200 anos, é de extrema relevância a participação do Instituto Benjamin Constant, como centro de referência nacional na área da deficiência visual, em eventos que envolvam produção literária. Sendo assim, a organização da Flip 2025, alcançando toda a importância que o IBC no âmbito sócio educacional, inseriu nossa participação em três modalidades: exposição, contação de histórias e mesa-redonda. Não necessitarei de passagem (ida e volta) porque irei em carro próprio. A Flip vai de 30/7 a 03/8, por isso precisamos chegar a Paraty na véspera, no dia 29/7, pois a montagem da exposição começa às 9h. O retorno será no próprio dia 03/8, a partir das 15h, ou seja, ida: 29/7; retorno: 03/8. Haverá uma escala de revezamento para a exposição durante os cinco dias do evento, observando os dois momentos em que a equipe fará apresentações.

Rio de Janeiro (29/07/2025)	→	Paraty (03/08/2025)
Paraty (03/08/2025)	→	Rio de Janeiro (03/08/2025)

Valor das Diárias: 1.660,70

PCDP 000072/25

Nome do Proposto: SABRINA MONTEIRO PEREIRA QUINTANILHA

CPF do Proposto: 104.█████-92

Cargo ou Função: AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Conferência

Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.002491.2025-68, no ano em que o Sistema Braille completa 200 anos, é de extrema relevância a participação do Instituto Benjamin Constant, como centro de referência nacional na área da deficiência visual, em eventos que envolvam produção literária. Sendo assim, a organização da Flip 2025, alcançando toda a importância que o IBC no âmbito sócio educacional, inseriu nossa participação em três modalidades: exposição, contação de histórias e mesa-redonda. Não necessitarei de passagem (ida e volta) porque irei em carro próprio. A Flip vai de 30/7 a 03/8, por isso precisamos chegar a Paraty na véspera, no dia 29/7, pois a montagem da exposição começa às 9h. O retorno será no próprio dia 03/8, a partir das 15h, ou seja, ida: 29/7; retorno: 03/8. Haverá uma escala de revezamento para a exposição durante os cinco dias do evento, observando os dois momentos em que a equipe fará apresentações.

Rio de Janeiro (29/07/2025)	→	Paraty (03/08/2025)
Paraty (03/08/2025)	→	Rio de Janeiro (03/08/2025)

Valor das Diárias: 1.618,64

PCDP 000073/25

Nome do Proposto: PATRICIA IGNACIO DA ROSA

CPF do Proposto: 908.█████-34

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Conferência

Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.002491.2025-68, no ano em que o Sistema Braille completa 200 anos, é de extrema relevância a participação do Instituto Benjamin Constant, como centro de referência nacional na área da deficiência visual, em eventos que envolvam produção literária. Sendo assim, a organização da Flip 2025, alcançando toda a importância que o IBC no âmbito sócio educacional, inseriu nossa participação em três modalidades: exposição, contação de histórias e mesa-redonda. Não necessitarei de passagem (ida e volta) porque irei em carro próprio. A Flip vai de 30/7 a 03/8, por isso precisamos chegar a Paraty na véspera, no dia 29/7, pois a montagem da exposição começa às 9h. O retorno será no próprio dia 03/8, a partir das 15h, ou seja, ida: 29/7; retorno: 03/8. Haverá uma escala de revezamento para a exposição durante os cinco dias do evento, observando os dois momentos em que a equipe fará apresentações.

Rio de Janeiro (29/07/2025)	→	Paraty (03/08/2025)
Paraty (03/08/2025)	→	Rio de Janeiro (03/08/2025)

Valor das Diárias: 1.660,70

PCDP 000074/25

Nome do Proposto: ELAINE SOUZA DA SILVA

CPF do Proposto: 090-[REDACTED]-64 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Conferência
Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.002491.2025-68, no ano em que o Sistema Braille completa 200 anos, é de extrema relevância a participação do Instituto Benjamin Constant, como centro de referência nacional na área da deficiência visual, em eventos que envolvam produção literária. Sendo assim, a organização da Flip 2025, alcançando toda a importância que o IBC no âmbito sócio educacional, inseriu nossa participação em três modalidades: exposição, contação de histórias e mesa-redonda. Não necessitarei de passagem (ida e volta) porque irei em carro próprio. A Flip vai de 30/7 a 03/8, por isso precisamos chegar a Paraty na véspera, no dia 29/7, pois a montagem da exposição começa às 9h. O retorno será no próprio dia 03/8, a partir das 15h, ou seja, ida: 29/7; retorno: 03/8. Haverá uma escala de revezamento para a exposição durante os cinco dias do evento, observando os dois momentos em que a equipe fará apresentações.

Rio de Janeiro (29/07/2025)	→	Paraty (03/08/2025)
-----------------------------	---	---------------------

Paraty (03/08/2025)	→	Rio de Janeiro (03/08/2025)
---------------------	---	-----------------------------

Valor das Diárias:	1.660,70
---------------------------	----------

PCDP 000075/25

Nome do Proposto: GENI PINTO DE ABREU
CPF do Proposto: 053-[REDACTED]-29 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Curso
Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.002491.2025-68, a proponente ministrará um mini curso e vai participar da exposição do evento representando o IBC.

Rio de Janeiro (27/07/2025)	→	Paraty (03/08/2025)
-----------------------------	---	---------------------

Paraty (03/08/2025)	→	Rio de Janeiro (03/08/2025)
---------------------	---	-----------------------------

Valor das Diárias:	2.285,25
---------------------------	----------

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da DPPE do IBC.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E
EXTENSÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU

**EDUCAÇÃO FÍSICA, JOGOS E ATIVIDADES
INCLUSIVAS COM ÊNFASE NA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA VISUAL**

Diretor Geral – Mauro Farias da Conceição

Chefe de Gabinete – Carla Maria dos Santos

Diretora do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) – Angélica Ferreira
Beta Monteiro

Diretora Substituta – Daiana Pilar

Supervisor de Pesquisas e Publicações – Rodrigo Agrellos Costa

Coordenadora de Cursos de Pós-Graduação - Daiana Pilar Andrade de Freitas Silva

Coordenador de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu – Marcia de Oliveira Gomes

Coordenador de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Robson Lopes de Freitas Júnior

Coordenadora de Educação a Distância – Anderson de Oliveira Vallejo

Coordenadora de Cursos de Aperfeiçoamento – Margareth de Oliveira Olegário Teixeira

Coordenadora de Cursos de Extensão – Flavia Ferreira Pascoalino

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

EDUCAÇÃO FÍSICA, JOGOS E ATIVIDADES

INCLUSIVAS COM ÊNFASE NA PESSOA COM

DEFICIÊNCIA VISUAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1. Nome do curso

Educação Física, jogos e atividades inclusivas com ênfase na pessoa com deficiência visual

1.2. Áreas do conhecimento no CNPq

Área: 7.08.00.00-6 Educação/ Saúde

Subárea: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem/ Educação Física

Especialidade 7.08.04.02-8 Métodos e técnicas de ensino

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Metodologia de avaliação da área

A Educação Física é uma área de conhecimento com amplo campo de atuação (escolas, clubes, projetos sociais, etc.), com formação de profissionais em Licenciatura e Bacharelado que atuam nos diferentes setores da sociedade.

Com a conscientização das pessoas sobre a importância de atividades físicas na manutenção da saúde, a Educação Física vem se tornado cada vez mais fundamental no Brasil com desenvolvimento de competências e habilidades sociais, psicológicas, motoras e cognitivas.

As práticas de atividades físicas do universo da cultura corporal do movimento estão imersas no cotidiano de cada cidadão e são (des)construídas dia a dia pelas tensões e dinâmicas da complexidade humana. Práticas, que muitas vezes, não são acessíveis às pessoas público-alvo da Educação Especial, muitas vezes na maioria dos casos em função da falta de formação dos profissionais.

A escola é uma instituição a qual o espaço físico, relacional, social, pedagógico, deve ser inclusivo. Na Declaração de Salamanca encontramos a seguinte afirmação:

O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresente. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as respectivas comunidades. É preciso, portanto, um conjunto de apoios e de serviços para satisfazer o conjunto de necessidades especiais dentro da escola. (UNESCO, 1994, p.11-12)¹.

Verifica-se com poucas disciplinas obrigatórias na temática da inclusão e da atividade motora adaptada, que os cursos de formação de professores deixam uma lacuna em relação à educação inclusiva, formando profissionais angustiados e inseguros ao trabalharem junto a pessoas com deficiência por não saberem como proceder. Diante disso, observa-se a importância da formação continuada e capacitação cujo conhecimento irá respaldar ações favoráveis à evolução global e inclusão das pessoas com deficiência.

Formar profissionais capacitados para atuarem com o público da Educação Especial fomentará novos espaços inclusivos e práticas especializadas e adaptadas para essas pessoas, de forma que possam exercer sua cidadania e ter acesso à cultura corporal do movimento que é um direito de todos.

Uma formação especializada que requer dedicação, tenacidade e visão profissional voltada para mudanças e oportunidades nas instituições de ensino, sendo esta parte fundamental de uma globalidade que possibilita uma maior assertividade e trabalho profícuo.

A formação continuada de profissionais no campo da Educação Física é urgente e

¹ UNESCO, Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994.

essencial para construção de uma sociedade inclusiva, digna em prol da justiça social por meio do acesso à cultura corporal do movimento, pois o profissional de Educação Física está presente nas escolas, nas aulas de Educação Física, nos clubes com escolinhas esportivas e atletas de alto rendimento, nas praças públicas e outros ambientes abertos com diversos projetos sociais, nas academias espalhadas por todos os estados e cidades do Brasil.

2.2. Avaliação de demanda

A Educação Física é uma área de conhecimento com um amplo campo de atuação. Os profissionais atuam desde a escola de Educação Básica ao Ensino Superior e ainda em vários setores sociais. Projetos de atividades físicas e de esportes, na área da saúde e educacional são de responsabilidade de profissionais de Educação Física, seja da área do bacharelado ou da licenciatura.

Os diferentes setores e contextos sociais precisam de profissionais qualificados para atuarem em uma perspectiva inclusiva de Educação Física. A pessoa com deficiência faz parte da sociedade moderna e tem o direito de expressar sua singularidade e diversidade com equidade e condições dignas como todas as demais pessoas. Na escola, nos clubes, no circo, na academia de ginástica e de musculação, no teatro, no cinema, nas competições esportivas, nos projetos sociais, seja qual for o setor social, a pessoa com deficiência tem o direito de ser bem atendida.

O educador precisa estar bem-preparado para receber a pessoa com deficiência, com ampla capacitação desses profissionais que irão atuar com esse público (SOLER, 2005).

O curso de especialização em Educação Física, jogos e atividades inclusivas com ênfase na pessoa com deficiência visual pretende não só formar profissionais dos diferentes campos de atuação da Educação Física, como também contribuir com a conscientização da importância da Educação Física na inclusão social, assim como seus benefícios para as pessoas com deficiência, contribuindo, com a meta 16 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), em formar professores da Educação Básica em nível de pós-graduação.

Não é raro encontrarmos professores que dizem não saber trabalhar com pessoas com deficiência. Muitas ainda são as dúvidas e dificuldades de profissionais que prestam serviços

essenciais à sociedade. Apesar das conquistas por meio de documentos legais internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Declaração de Salamanca (1994), assim como os documentos nacionais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e Lei Brasileira de Inclusão (2015), a nossa formação de professores ainda carece de cursos de graduação e pós-graduação que qualifiquem professores de Educação Física para atuarem com pessoas com deficiência.

Com a ampliação das competências do Instituto Benjamin Constant por meio do Decreto N.º 11.691, de 5 de setembro de 2023, a formação de professores em nível de especialização se tornou uma realidade, de forma que o instituto possa contribuir para a perspectiva da educação inclusiva por meio do curso de especialização para professores de Educação Física formados em bacharel e licenciatura.

3. HISTÓRICO

A história da pessoa com deficiência visual no Brasil se relaciona à criação e desenvolvimento do IBC. Após 169 anos de existência, o IBC - centro de referência nacional na área da deficiência visual - criado em 17 de setembro de 1984, precursor na Educação de pessoas com deficiência e na prática de atividades físicas para esse público, terá seu primeiro curso de especialização na área da Educação Física, buscando formar profissionais para a prática profissional em diferentes campos de atuação.

O IBC já não é apenas uma escola de Educação Fundamental, conforme foi idealizada. A instituição cresceu e ampliou sua atuação na sociedade. E desde 2018, com a alteração em seu regimento por meio da Portaria nº 310, de 03 de abril de 2018, passou a oferecer o ensino técnico-profissional em nível médio e programas de pós-graduação.

A escola conhecida como segregadora nos livros de história da Educação Especial já não é a mesma. Transformou-se e se desenvolveu no decorrer dos anos, (des)construiu conceitos passando por revoluções sociais e reformas educacionais, mantendo sua especialização no ensino de pessoas com deficiência visual.

Organizada por um gabinete e cinco departamentos, a instituição segue ampliando suas competências e cursos nas diferentes modalidades e níveis de ensino. Sua mais recente ampliação foi com a publicação do decreto N.º 11.691, de 5 de setembro de 2023. A Resolução

nº 1, de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), também possibilita que instituições, que desenvolvam pesquisas científicas, como o IBC, credenciadas no CNE, ofereçam cursos de especialização.

O IBC além da expertise na área da deficiência visual, também sustenta uma tradição no campo da Educação Física destinada às pessoas com deficiência visual. Antes mesmo dela ocorrer de forma obrigatória nas escolas, as atividades físicas já eram oferecidas no IBC. São anos de experiências e práticas do universo da cultura corporal do movimento junto a pessoas com deficiência, que contribuíram para construção de um arcabouço teórico.

Métodos, estratégias didáticas, técnicas e produção de materiais especializados, saberes específicos no fazer pedagógica junto/para pessoa com deficiência visual, que contribuem para inclusão nas aulas da cultura corporal do movimento. Esse conhecimento é (re)construído por centenas de profissionais que fazem cursos no IBC e multiplicam o conhecimento, por todo o país, contribuindo para o desenvolvimento no campo da atividade motora adaptada, do esporte paralímpico, da Educação Física Inclusiva.

O IBC também tem uma história de conquistas no campo esportivo, com muitos de seus estudantes formados atletas de alto rendimento por meio de projetos desenvolvidos pelos professores de Educação Física do instituto.

Após anos promovendo cursos de curta duração no campo da Educação Física e esportes para pessoas com deficiência visual, o IBC oferta seu primeiro curso de especialização para formação de profissionais para atuação em diferentes campos.

Estamos caminhando para 170 anos de nossa história, que se transforma e se revigora a cada nova meta pensada, a cada novo desejo que emerge de sua inquieta e irreprimível vocação para o pioneirismo e para a ousadia.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Formar profissionais capacitados para atuarem, nos diversos campos de atuação da Educação Física, junto a pessoas público-alvo da Educação Especial, com ênfase nas pessoas com deficiência visual.

4.2. Objetivos Específicos

- Formar professores de Educação Física para atuação junto a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, tendo como ênfase pessoas com deficiência visual, com surdocegueira e com deficiência múltipla sensorial visual.
- Fomentar pesquisas, atividades extensionistas e práticas acadêmicas voltadas à Educação Física para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, com ênfase na deficiência visual.
- Realizar eventos acadêmicos formativos para estudantes e professores de Educação Física com foco nas pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, com ênfase na deficiência visual.
- Fomentar estudos por meio do laboratório de estudos e pesquisas no campo da Educação Física para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, com ênfase nas pessoas com deficiência visual, tendo como vínculo os grupos de pesquisa, professores e estudantes da pós-graduação.

5. INFORMAÇÕES DO CURSO

5.1. Concepção do curso

A Educação Física tem a área de conhecimento acadêmico-profissional amplo, objetivando o estudo do movimento humano, com foco nas diferentes formas e modalidades de exercícios físicos, desde ginástica, jogos, esporte, luta, dança e ainda na prevenção de problemas de agravo da saúde, promoção, proteção e reabilitação, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físcico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros

campos que oportunizam ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas. Sendo assim, os profissionais de Educação Física necessitam de estar sempre pensando em sua formação continuada para atuarem com tantos desafios e barreiras impostas a participação de pessoas com deficiência.

Ao pensarmos na concepção do curso de Pós-graduação em Educação Física, Jogos e Atividades Inclusivas com ênfase na Pessoa com Deficiência Visual, buscamos trazer uma formação continuada de forma teórica e prática, em uma perspectiva dialógica, com reflexão sobre o desenvolvimento cognitivo, corporal e considerando as relações sociais vivenciadas por esses sujeitos. Objetivando contribuir para a especialização de professores que pretendem atuar com o público da Educação Especial. Com isso fomentar novos espaços inclusivos de práticas especializadas e adaptadas para essas pessoas, de forma que possam exercer sua cidadania e ter acesso à cultura corporal do movimento que é um direito de todos.

O curso de pós-graduação pretende promover um ambiente formativo propício para os professores que desejarem desenvolver uma melhor compreensão da Educação Física em uma perspectiva inclusiva frente aos desafios que a realidade contemporânea lhes impõem no que se refere as atividades físicas oferecidas para as pessoas com deficiência.

O curso buscará a formação relacionando pesquisa e ensino integrada aos fazeres da Educação Física na escola desenvolvida por licenciados e, em ambientes de atuação do professor formado em bacharel, valorizando a vivência e experiência de cada cotidiano e realidade.

Com a responsabilidade de oferecer aos pós-graduandos a oportunidade de aprofundarem seus conhecimentos, propiciando a reflexão sistemática sobre a experiência docente, tendo a prática como componente curricular contemplado no curso, sendo vivenciada em diferentes contextos, numa perspectiva interdisciplinar e transversal.

Um diferencial importante dessa pós-graduação é a oportunidade de estagiar com o público-alvo ao qual pretende-se trabalhar, representa um momento da formação em que o pós-graduando irá vivenciar e consolidar as competências exigidas para o exercício acadêmico-profissional em diferentes campos da intervenção, sob a supervisão de um profissional habilitado e qualificado.

Espera-se que a diversidade de saberes e formações dos professores e alunos da pós-graduação possa contribuir para o aperfeiçoamento de profissionais que doravante estarão capacitados a trabalhar com pessoas com deficiência em atividades especializadas em diferentes

campos de atuação da Educação Física, sempre amparados por uma perspectiva inclusiva, desde a formação à atuação.

5.2. Coordenação do Curso

Professora Mestra Regina Kátia Cerqueira Ribeiro

5.2.1 Vice coordenador do curso: Professor Doutor Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior

Comissão Deliberativa:

Professora Mestra Regina Kátia Cerqueira Ribeiro

Professor Doutor Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior

Professora Mestra Luciana Teixeira Bernardo

Professora Mestra Patrícia Soares de Pinho Gonçalves

Professor Mestre Higor Cruz da Silva

OBS.: A coordenação e a vice coordenação do curso serão eleitas pelo colegiado do curso para mandato de dois anos, podendo ser renovado por até mais dois anos.

5.3. Local do curso

Instituto Benjamin Constant (IBC) - Av. Pasteur, 350 / 368 - Urca, Rio de Janeiro – RJ, 22290-240.

5.4. Carga-horária

460 horas

5.5. Público-alvo

O Curso tem como público-alvo os professores de Educação Física, formados em Bacharel, Licenciatura, ou Licenciatura Plena, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

5.6. Processo seletivo e periodicidade

O processo seletivo será a cada dois anos por meio de edital público, podendo ser adiantado ou adiado à critério e análise do colegiado do curso. O pré-requisito mínimo para a participação no processo seletivo será ser formado no curso de Licenciatura Plena em Educação Física, Licenciatura em Educação Física ou Bacharel em Educação Física, devidamente reconhecido pelo MEC no ato da inscrição. Todo o processo será conduzido por uma comissão de seleção de professores do quadro permanente do IBC, atuantes neste curso, devidamente estabelecida e presidida pelo(a) coordenador(a) do curso. Professores externos poderão ser convidados a participar de comissões referentes ao curso desde que a necessidade seja apresentada ao colegiado e aprovada pela maioria dos membros.

O processo seletivo contemplará um mínimo de 10 e um máximo de 25 vagas por seleção. Este processo de seleção será composto de duas etapas:

1.^a Etapa - Análise curricular será por meio do Currículo Lattes, considerando os seguintes critérios:

a) Formação, produção acadêmica e experiência profissional do candidato;

2.^º Etapa: Memorial/Carta de Interesse:

a) Análise do Memorial/Carta de Interesse - Esse deve vir em formato de carta de interesse, a qual possa explanar sobre sua trajetória e justifique sua capacidade e seu interesse em cursar a Especialização em Educação Física, Jogos e Atividades Físicas Inclusivas para Pessoas com Deficiência, tendo por base sua trajetória profissional e acadêmica, assim como bem definido qual a importância do curso em sua vida profissional e laboral;

Observações:

a) Análise das atividades desenvolvidas na área da Educação Especial (vale aqui o peso 2 atividades com experiência junto a pessoas com DV referente aos critérios de desempate) no caso;

- b)** O não comparecimento a quaisquer uma das fases do processo seletivo desclassifica o candidato, assim como a não entrega de quaisquer documentos comprobatórios, a qual ficará restrita no ato de sua inscrição (impede o recebimento de qualquer documento futuro);
- c)** Qualquer demanda em relação a fatos omissos tanto por parte dos candidatos como da comissão organizadora do processo seletivo ficará a cargo de ambos com publicitação e esclarecimentos por escrito dos fatos ocorridos dentro do prazo previsto no edital.

Em cada etapa do processo seletivo o candidato receberá uma nota no valor de 0,0 (zero) à 10,0 (dez), atribuída pela comissão de seleção. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética simples das notas que lhe foram atribuídas em cada etapa. Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados aprovados no processo seletivo e serão classificados em ordem decrescente das notas finais.

5.7. Condições de matrícula

A matrícula no curso está condicionada a aprovação dentro do número de vagas do edital de seleção do curso de pós-graduação. Até a data da matrícula o candidato deverá apresentar o certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em bacharel ou licenciatura em Educação Física.

5.8. Sistema de Avaliação e Certificação

5.8.1 Sistema de Avaliação

A avaliação da aprendizagem dos saberes construídos no curso se dará de forma processual e somativa, de acordo com a abordagem pedagógica de cada professor. Os instrumentos de avaliação da aprendizagem serão variados em conformidade com as necessidades dos estudantes e as especificidades dos conhecimentos desenvolvidos.

Para aprovação em cada disciplina do curso será necessário que o estudante alcance a média igual ou superior a sete (7,0), com possibilidades de atingir de um (1,0) a dez (10,0), além da presença em 75% das aulas.

O estudante poderá requerer aproveitamento de créditos (AC) caso tenha cursado a disciplina com aprovação em outra instituição. Nesse caso, a solicitação será avaliada pelo colegiado do curso.

Caso o estudante seja reprovado em uma disciplina, poderá solicitar nova avaliação que será elaborada pelo professor da disciplina. Se ainda assim o estudante não atingir a média necessária para aprovação, deverá cursar novamente a disciplina e ser aprovado para receber o certificado do curso. A reprovação em uma disciplina não impede o estudante de continuar o curso, porém com três reprovações em disciplinas, o estudante não poderá seguir no curso e deverá aguardar nova turma para cursar novamente as disciplinas as quais reprovou.

5.8.2 Certificação

Ao estudante que for aprovado em todas as disciplinas do curso, finalizar e apresentar o TCC e concluir no mínimo 80h de atividades acadêmicas na área da deficiência será atribuído o Certificado de Especialista em Educação Física, Jogos e Atividades Físicas Inclusivas para Pessoas com Deficiência. A expedição dos certificados estará condicionada ao que estiver disposto nas normas do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE).

5.9. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de conclusão de curso será elaborado a partir do terceiro semestre do curso, orientado por um dos professores credenciados na pós-graduação, podendo ser coorientado por outro professor interno ou externo.

Compreendendo a relação e importância da pesquisa no processo formativo o TCC não será o único momento de pesquisa durante o processo formativo do curso, mas considerado etapa essencial e continuada na formação do professor pesquisador de Educação Física com características inovadoras e investigativas.

O TCC é compreendido como um trabalho colaborativo entre orientador e estudante. Uma construção coletiva que deve gerar um artigo científico entre 10 e 15 páginas, na busca de não só exercitar a construção e formação da pesquisa pelo estudante, mas de disponibilizar as reflexões e dados com a comunidade acadêmica.

Deverá seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e

demais normas institucionais, ser apresentado a uma banca de qualificação para obtenção da aprovação. Após a banca, o estudante terá um prazo de 60 dias para entregar a versão final digitalizada em PDF à coordenação do curso.

5.10. Formação de banca examinadora e demais requisitos para certificação

O TCC deverá ser entregue à banca examinadora 30 dias antes da data de apresentação. A banca será composta por três membros, sendo um o orientador e dois professores convidados (internos ou externos), desde que tenham no mínimo a formação de mestres. Deverá ser indicado um membro suplente dentre os professores do curso. Os seguintes critérios serão analisados para aprovação do TCC:

- a) Relevância do tema e da questão para a área de estudo.
- b) Domínio do assunto pelo estudante.
- c) Clareza e coerência.
- d) Estrutura do trabalho acadêmico.
- e) Desenvolvimento do texto.
- f) Referencial Teórico.
- g) Fundamentação e inferências teóricas.
- h) Referências.
- i) Conclusões/ Considerações Finais.
- j) Formatação e respeito às normas da ABNT.
- k) Uso adequado do tempo.

Após a defesa, o trabalho poderá ser: a) Aprovado; b) Aprovado com restrições; e c) Reprovado.

O discente aprovado com restrições terá até 30 dias para realizar as correções e alterações necessárias e solicitar uma nova data de apresentação à banca. O discente reprovado no TCC poderá solicitar a apresentação do TCC a uma nova banca, caso seja reprovado novamente, o estudante só poderá finalizar o curso, caso participe novamente do processo seletivo.

5.11. Indicadores fixados para avaliação global do curso de pós-graduação

São previstos como indicadores de desempenho do curso:

- a) Evasão dos estudantes.
- b) Número de faltas.
- c) Qualificação dos professores.
- d) Avaliação qualitativa periódica dos docentes e discentes quanto ao apoio em infraestrutura e serviços administrativos do IBC.
- e) Acompanhamento de egressos na carreira.

6. INFRAESTRUTURA DO IBC

Para a realização do Curso de Pós-Graduação em Educação Física, Jogos e Atividades Físicas Inclusivas para Pessoas com Deficiência, faz-se necessária a seguinte infraestrutura:

- a) Sala de aula com mesa e cadeira para o docente, quadro de parede, 15 carteiras para discentes, datashow, um computador desktop, caixas de som, acesso à internet (podendo ser compartilhada);
- b) Sala da Coordenação de Curso (podendo ser compartilhada), com um computador, uma impressora, um scanner, mobiliários (cadeira de escritório) e acesso à internet;
- c) Acesso de discentes ao laboratório de informática, acompanhado do professor da disciplina, para realização de trabalhos práticos e teóricos, com capacidade mínima de 20 computadores desktop, mesas, cadeiras e acesso à internet;
- d) Acervo bibliográfico especializado na área da Educação Física para a pessoa com Deficiência;
- e) Secretaria acadêmica do curso (compartilhada), com secretário(a), equipamentos e materiais necessários para o funcionamento, tais como: computador desktop, impressora, scanner, mobiliário (armários, arquivos, mesas, cadeiras), linha telefônica e acesso à internet;

- f) Acesso dos discentes aos espaços utilizados para atividades físicas e esportivas, acompanhado do professor da disciplina, para realização de aulas práticas. Quadra poliesportiva, piscina, dojo, campo de futebol, sala de dança, pista de atletismo, academia de musculação;
- g) Materiais específicos para aulas práticas no ensino de jogos, recreação, esportes e atividades físicas para pessoas com deficiência, como bola com guizo, bola de goalball.

Atribuições da secretaria acadêmica do curso:

- I) Receber e organizar os documentos referentes ao processo seletivo do curso;
- II) Encaminhar às instâncias cabíveis os documentos de matrícula dos estudantes;
- III) Atualizar os registros docentes e discentes, assim como os documentos referentes aos mesmos;
- IV) Organizar e arquivar a documentação referente ao curso;
- VI) Realizar atividades referentes ao curso, tais como: correspondências e comunicados, confeccionar expedientes, documentos administrativos, etc.

7. MATRIZ CURRICULAR

7.1. Itinerário de formação

O curso de pós-graduação em Educação Física, Jogos e Atividades Inclusivas com ênfase na pessoa com deficiência visual será presencial com aulas uma vez na semana, com duração de três semestres, contabilizando um total de 380 horas de disciplinas, com possibilidade de 20% desta carga horária ser na modalidade de educação a distância somadas a 80 horas de atividades acadêmicas, culturais e esportivas no campo da Educação Especial, totalizando 460 horas de curso.

No primeiro e segundo semestre os estudantes irão cursar disciplinas que abordam diferentes temáticas da pessoa com deficiência com ênfase na deficiência visual. O quadro a seguir apresenta as disciplinas, suas respectivas cargas-horárias e professores.

No terceiro semestre os estudantes terão que escolher um dos professores para orientação do trabalho de conclusão de curso para realizarem o estudo e finalizá-lo até o quarto

semestre do curso.

Durante os três semestres do curso os estudantes deverão realizar um mínimo de 80h de atividades acadêmicas relacionadas à Educação Especial (cursos de capacitação, eventos acadêmicos, atividades culturais e esportivas). Essas atividades serão indicadas pelos professores da pós-graduação.

Quadro 1 - Estrutura Curricular do Curso

1.º Semestre		
Nome da disciplina	Carga horária	Professor(a) responsável
Aspectos Identitários da Pessoa com Deficiência Visual	30h	Professora Mestra Patrícia Pinho Professora Mestra Luciana Bernardo
Orientação e Mobilidade e Educação Física	40h	Professor Especialista Marcelo Petini Professora Mestra Regina Kátia
Educação Física Escolar para Estudantes com Deficiência Visual	30h	Professora Mestra Arlindo Fernando Professora Doutora Lúcia Maria Filgueiras
Seminário Saberes e Práticas de Inclusão	30h	Professor Doutor Arlindo Fernando Professor Doutor Hessel
2.º Semestre		
Nome da disciplina	Carga horária	Professor(a) responsável

Nutrição e a Educação Especial.	30h	Professor Doutor Hessel Marani
Metodologia da Pesquisa Científica	30h	Professor Doutor Arlindo Fernando Professor Mestre Carlos Eduardo Vaz Lopes
Jogos e Esportes para Pessoas com Deficiência	40h	Professor Doutor Arlindo Fernando Professor Mestre Higor
Aspectos Históricos e Políticos da Educação Especial e da Educação Física.	30h	Professora Mestra Luciana Bernardo Professora Doutora Lúcia Maria Filgueiras
Reabilitação e Saúde	30h	Professor Mestre Higor Cruz Professor Doutor Hessel
3.º Semestre		
Seminário de Pesquisa: Elaboração e defesa oral do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	60h	Professor(a) orientador(a)
Prática de Ensino	30h	Professora Mestra Regina Kátia Professor Marcelo Petini

7.2 Disciplinas, ementas, carga-horária, objetivos e bibliografia

Carga Horária:
30 horas-aula

Disciplina:

Aspectos Identitários da Pessoa com Deficiência Visual

Ementa: A importância da visão no processo de desenvolvimento global da criança na primeira infância; Deficiência visual: Conceituação: (cegueira e baixa visão); patologias que acometem à deficiência da visão com maior incidência na infância e seus reflexos nos marcos do desenvolvimento. Aspectos biopsicossociais: a importância da integração dos sentidos remanescentes; as interferências da deficiência visual no processo de desenvolvimento neuropsicomotor, cognitivo e socioafetivo. A relevância da estimulação sensorial e global na prevenção dos desvios secundários à deficiência visual; Habilidades

e competências da Cultura Corporal do Movimento em prol do desenvolvimento global da criança de zero a quatro anos com deficiência visual e/ou outros comprometimentos associados.

Objetivo: Propiciar aos participantes subsídios referentes às habilidades e competências da Educação Física em prol do desenvolvimento da criança de zero a quatro anos com deficiência visual.

Bibliografia:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes educacionais sobre estimulação precoce: o portador de necessidades educativas especiais. Brasília: 1995. Disponível em:
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002557.pdf> Acesso em: 19 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes de estimulação precoce: crianças de zero a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor decorrente de microcefalia. Brasília: 2016. Disponível em:
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_estimulacao_criancas_0a3anos_n.europsicomotor.pdf Acesso em: 19 de agosto de 2023.

BRUNO, Marilda Moraes Garcia. O desenvolvimento integral do portador de deficiência visual: da intervenção precoce à integração escolar. Laramara – Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual. São Paulo, 1993.

BRUNO, M. M. G.; MOTA, M. G. B. Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental: deficiência visual. v.1. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2001 (Série Atualidades Pedagógicas).

BRUNO, Marilda Moraes Garcia; SIAULYS, Mara Olympia de Campos. O Desenvolvimento da Criança com Deficiência Visual – Da Intervenção Precoce à Inclusão na Educação Infantil . Lamara, 2022.

COSTA FILHO, Helder; HADDAD, Maria Aparecida O.; SAMPAIO, Marcos Wilson; SIAULYS, Mara Olímpia de C. Baixa Visão e Cegueira: Os caminhos para a reabilitação, a educação e a inclusão. Rio de Janeiro: Cultura Médica, Guanabara Koogan, 2010.

FONSECA, Vitor da. Psicomotricidade: filogênese, ontogênese e retrogênese. Porto Alegre: Artes Médicas. 2ª edição, 1998.

GESELL, Arnold, AMATRUDA, C. S. O diagnóstico do desenvolvimento. Avaliação e tratamento do desenvolvimento neuropsicológico do lactente e na criança pequena – o normal e o patológico. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu Editora, 3ª edição, 1984.

HADDAD, M. Aparecida O.: KARA-JOSÉ, Newton; SAMPAIO, W. Baixa Visão na Infância. Manual básico para Oftalmologistas. S. Paulo: Laramara, 2001.

MARTIN, Manuel Bueno; BUENO, Salvador Touro. Deficiência Visual. Aspectos psicoevolutivos e educativos. Livraria Santos Editora Ltda., 2003.

LÉVY, Janine. O despertar do bebê: prática de educação psicomotora. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora, 1996.

RODRIGUES, M. R. C. Estimulação precoce: a contribuição da psicomotricidade na intervenção fisioterápica como prevenção de atrasos motores na criança cega congênita nos dois primeiros anos de vida. Revista Benjamin Constant, Rio de Janeiro, ano 8, n. 21, p. 15-16, maio 2002.

RODRIGUES, M.R.C. Estimulação precoce: sua contribuição no desenvolvimento motor e cognitivo da criança cega congênita nos dois primeiros anos de vida. Revista Benjamin Constant, Rio de Janeiro, ano 12, n. 33, p. 11-22, abril 2006.

SHORE, R. Repensando o cérebro: novas visões sobre o desenvolvimento inicial do cérebro. Tradução: Iara Regina Brazil. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2000.

TISI, L. Estimulação precoce para bebês. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.

RODRIGUES, Maria Rita Campello; CAMACHO, Gabrielle de Oliveira; BERNARDO, Luciana Teixeira; OLIVEIRA, Marcia de Lourdes Carvalho de; GONÇALVES, Patricia Soares de Pinho. Estimulação Precoce na Temática da Deficiência Visual. Rio de Janeiro:

Instituto Benjamin Constant, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/ibc/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/revista-cientifica-2014-benjamin-constant/copy_of_livros/materiais-didaticos-1/estimulacao_precoce_finaliz.pdf.

Carga Horária:	Disciplina: Orientação e Mobilidade e Educação Física 40 horas-aula
-----------------------	---

Ementa: Histórico da Orientação e Mobilidade, Conceituação de Orientação e Mobilidade. Conceitos básicos. Atividades psicomotoras para aquisição desses conceitos e do desenvolvimento dos sentidos remanescentes. Técnicas de Orientação e Mobilidade.

Objetivo:

- Propiciar aos participantes subsídios de como abordar a pessoa com deficiência visual;
 - Compreender a importância de experiências corporais para a pessoa com
-

-
- deficiência visual se orientar nos espaços;
- Refletir sobre o papel do professor e sua responsabilidade perante o aluno com deficiência visual;
 - Criar condições para que a pessoa com deficiência visual utilize da melhor forma os sentidos remanescentes.

Bibliografia:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Orientação e Mobilidade: Projeto Ir e Vir. Brasília: MEC, SEESP, 2002.

CARVALHO JUNIOR, Arlindo Fernando Paiva de. A orientação e mobilidade nas aulas de Educação Física: saberes de experiência (des)construídos no Instituto Benjamin Constant. **Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial**, v9, n2, 2022. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/dialogoseperspectivas/article/view/13775>. Acesso em 8 jul. 2024.

FELIPPE, João Álvaro de Moraes. Caminhando Juntos: Manual das Habilidades Básicas de Orientação e Mobilidade. São Paulo: Conselho Brasileiro de Oftalmologia : Laramara, 2018. Disponível em: https://visaosubnormal.org.br/downloads/serie_deficiencia_visual_vol4.cbo_bq.pdf Acesso em: 26 maio. 2024.

Grupo de Estudos e Pesquisa em Orientação e Mobilidade (GEPOM). Rompendo barreiras: guia prático de orientação e mobilidade do Instituto Benjamin Constant [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro : Instituto Benjamin Constant, 2022. Disponível em:

https://www.gov.br/ibc/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/revista-cientifica-2014-benjamin-constant/copy_of_livros/materiais-didaticos-1/guia-o-m_final_1.pdf

Acesso em 26 maio. 2024.

MACHADO, Edileine Vieira [et. al.]. Orientação e Mobilidade: Conhecimentos básicos para a inclusão do deficiente visual. Brasília: MEC, SEESP, 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ori_mobi.pdf Acesso em: 26 maio. 2024

RIBEIRO, Regina Kátia Cerqueira. Orientação e mobilidade da pessoa com cegueira adquirida: os benefícios do meio aquático como facilitador da aprendizagem. **Benjamin Constant**, n. 56. Disponível em: <http://revista.ibc.gov.br/index.php/BC/article/view/371>. Acesso em: 01 junho. 2024.

Carga Horária: 30 horas-aula	Disciplina: Educação Física Escolar para Estudantes com Deficiência Visual
--	---

Ementa: As características do estudante com DV na escola. O currículo da Educação Física escolar. Adaptação de jogos e esportes na escola. Saberes pedagógicos na prática da atividade física junto ao estudante com DV. Orientação e Mobilidade nas aulas de Educação Física escolar. Plano Educacional Individualizado na Educação Física escolar. Adaptação e elaboração de materiais pedagógicos específicos para o estudante com DV.

Objetivos:

- Compreender o contexto de inclusão do estudante com DV nas aulas de Educação Física;
- Elaborar adaptações e produções de materiais pedagógicos para estudantes com DV;
- Dialogar sobre o plano educacional individualizado e o currículo na Educação Física escolar.

Bibliografia:

ALVES, M. L. T.; DUARTE, Edison. A inclusão do deficiente visual nas aulas de educação física escolar: impedimentos e oportunidades. **Acta. Sci. Human Doc. Sci.**, Maringá, v.27, n.2, p. 231-237, 2005.

CARVALHO JUNIOR, A. F. P. de; DELLA LÍBERA, B.; GOMES, M. de O. (Organizadores). Para além do olhar: **políticas e práticas na educação de pessoas com deficiência visual**. Curitiba: Appris, 2019.

CARVALHO JUNIOR, A. F. P. de; DOMINGUES, M. de O. M.; SOUZA, S. S. de. Produção de material didático para alunos com deficiência visual: experiências nos anos iniciais. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, 2018.

CARVALHO JUNIOR, A. F. P. de (Org.). Educação Física Escolar junto a estudantes com deficiência visual: **pesquisas e práticas**.Curitiba: Appris, 2021.

COSTA, V. B. da. **Inclusão escolar do deficiente visual no ensino regular**. Jundiaí: Paço Imperial, 2012.

FALKENBACH, Atos Prinz; LOPES, Elaine Regina. Professores de educação física diante da inclusão de alunos com deficiência visual. **Pensar a prática**, v. 13, n. 3, 2010.

GREGUOL, M.; COSTA, Roberto Fernandes da (Organizadores). Atividade Física Adaptada: **qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais**. Barueri-SP: Manole, 2013.

MACHADO, E. V. et al. **Orientação e Mobilidade: conhecimentos básicos para inclusão do deficiente visual**. Brasília: MEC, SEESP, 2003.

MELO, José Pereira de. O ensino da educação física para deficientes visuais. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 25, n. 3, 2004.

MONTEIRO,Filgueiras,LMS.O Retorno de alunos deficientes visuais, ao espaço da escola especial: Afinal como caminha a Inclusão? Dissertação de Mestrado,2003,UFRJ.

MONTEIRO, Filgueiras. O corpo como agente da cognição de crianças cegas. Tese de Doutorado,2009,UFRJ.

MONTEIRO,Filgueiras LMS,. Avanços e Retrocessos: Afinal como caminha a Inclusão? in, Lessa P.CL,(org)Coversando com o Autor:MEC,IBC,2014V2,p13-37.

SAMPAIO, M. W. et al. **Baixa visão e cegueira: os caminhos para reabilitação, a educação e inclusão**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010

SEABRA JUNIOR, M. O. **Recursos e estratégias para o ensino do aluno com deficiência visual na atividade física adaptada**. Marília: Modesto, 2008.

Carga Horária: 30 horas-aula **Disciplina:** Seminário Saberes e Práticas de Inclusão

Ementa: Compreensão das Deficiências Físicas e Sensoriais. Surdocegueira. Surdez. Transtorno do Espectro Autista. Deficiência Múltipla. Deficiência intelectual. Transtornos do desenvolvimento. Altas habilidades e superdotação.

Objetivo:

- Compreender o contexto de pessoas com deficiência na atividade física;
 - Palestras sobre diferentes deficiências físicas e sensoriais, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação com profissionais com reconhecimento na área;
-

-
- Palestras de saberes específicos sobre o esporte e atividades físicas para pessoas com deficiência.

Bibliografia:

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil**: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2011.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p. 387–559, set./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/KgF8xDrQfyy5GwyLzGhJ67m/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 28 jul. 2021.

COLL, C.; MARCHESI, Á.; PALACIOS, J. (org.). **Desenvolvimento psicológico e educação**: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ROCHA, M. G. de S. da; PLETSCH, M. D. Deficiência múltipla, sistemas de apoio e processos de escolarização. **Revista Horizontes**, Itatiba – SP, v. 36, n. 3, p. 99-110, 2018. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/700/307>. Acesso em: 14 mar. 2022.

ARÁOZ, S. M. M. de; COSTA, M. da P. R. da. **Deficiência múltipla**: as técnicas mapa e caminho no apoio à inclusão. Jundiaí: Paço Editorial, 2015.

BAVO, N.; COELHO, O. Pertinência e urgência da língua de sinais (L1) e do português (L2/LE) no currículo dos alunos surdos em Moçambique. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 909-932, jul./set. 2019. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/43990>. Acesso em: 12 ago. 2021.

COSTA, V. B. da. **Inclusão Escolar do Deficiente Visual no Ensino Regular**. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.

DAVID, R. Dez ideias (mal) feitas sobre a educação inclusiva. In: DAVID, R. (org.). **Inclusão e Educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006b, p. 299-318.

Carga Horária: 30 horas-aula	Disciplina: Nutrição e Educação Especial
--	---

Ementa: Compreender a complexidade de determinantes do comportamento e das práticas alimentares, bem como as mudanças alimentares contemporâneas e toda complexidade dessa na alimentação na vida da pessoa com DV. Conhecer as políticas de educação alimentar e nutricional do Brasil, bem como de outros países, para a promoção de mudanças alimentares saudáveis. Capacitar o aluno para diagnosticar problemas alimentares e desenvolver programas e estratégias em educação alimentar e nutricional dirigidos a grupos e instituições, no âmbito da promoção à saúde, partindo de recursos teóricos e metodológicos interdisciplinares com ênfase em educação de pessoas com deficiência visual.

Objetivos:

- Desenvolver um programa de educação alimentar e nutricional para promoção à alimentação saudável, recorrendo a recursos teóricos e metodológicos de diversas áreas de conhecimento, considerando os determinantes econômicos, psicossociais, culturais e históricos das práticas alimentares com ênfase na DV.

Bibliografia:

BRASIL. Ministério Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável.2014 / Ministério da Saúde. Disponível em:
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf. Acesso em: 18 fev. 2020.

BRITO, Ahécio Kleber Araújo; SILVA, Francisca Islandia Cardoso; FRANÇA, Nanci Maria. Programas de intervenção nas escolas brasileiras: uma contribuição da escola para a educação em saúde. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/article/sdeb/2012.v36n95/624-632/pt/>>. Acesso em: 18 fev. 2020.

MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia. KRAUSE: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11. ed. São Paulo: Roca, 2005. 1242 p.

SANTOS, Ligia Amparo da Silva. O fazer educação alimentar e nutricional: algumas contribuições para reflexão. Disponível em:
<https://www.redalyc.org/pdf/630/63020718018.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2020.

VITOLO, Márcia Regina. Nutrição da Gestação à Adolescência. Rio de Janeiro: Reichmann & Autores Editores, 2003. 322 p.

Carga Horária: 30 horas-aula	Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica
--	---

Ementa: Estrutura dos trabalhos científicos. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Métodos de coleta de dados. Pesquisa qualitativa e quantitativa. Concepções de análise dos dados da pesquisa. Concepções de pesquisa científica. Instrumentos de coletas de dados na pesquisa científica. Divulgação e publicação da pesquisa científica. Modelo e estrutura do artigo científico.

Objetivos:

- Conhecer a estrutura do artigo científico;
- Elaborar textos acadêmicos com base na ABNT;
- Formatar trabalhos acadêmicos, conforme a ABNT;
- Conhecer as concepções de pesquisa qualitativa e quantitativa;
- Conhecer os instrumentos de coleta de dados adequados a cada pesquisa;
- Compreender as formas e importância da divulgação do trabalho científico.

Bibliografia:

ALBUQUERQUE, A. Para uma ética em pesquisa fundada nos Direitos Humanos. **Revista Bioética**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 412-422, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3615/361533263005.pdf>. Acesso em: 4 jan. 2020.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. O método nas Ciências Sociais. In: ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais:** pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002, p.107-188.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Ofício Circular n.2/2021/CONEP/SECNS/MS, de 24 de fevereiro de 2021 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.** Orientações para procedimentos em pesquisa com qualquer etapa em ambiente virtual. Brasília: CONEP/SECNS/MS, 2021c. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/images/Oficio_Circular_2_24fev2021.pdf. Acesso em: 29 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.** Aprovar diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: MS/CNS, 2012a. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2021.

BRASIL. Resolução N.º 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução. Brasília: MS/CNS, 2016b. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2020.

CALADO, S. dos S.; FERREIRA, S. C. dos R. Análise de documentos: método de recolha e análise de dados. **DEFCUL**, Lisboa, Portugal, 2004-2005. Disponível em: <http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mil/analisedocumentos.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2018.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis – RJ: Vozes, 2014.

FLICK, U. **Introdução à metodologia da pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 64-89.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A.. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. Rio de Janeiro: E.P.U., 2020.

MINAYO, M. C. de S. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M C. de S. (org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis – RJ: Vozes, 2012a, p. 9-29.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2014.

Carga Horária: 40 horas-aula	Disciplina: Jogos e Esportes para Pessoas com Deficiência.
--	---

Ementa: Jogos diversos. Jogos motores. Jogos de tabuleiro. Jogos cognitivos. Jogos coletivos. Esportes coletivos e individuais. Adaptações de jogos e esportes. Esportes paralímpicos.

Objetivos:

- Conhecer os esportes paralímpicos;
-

-
- Adaptar jogos e esportes para pessoas com deficiência visual;
 - Conhecer jogos e esportes para pessoas com deficiência visual.

Bibliografia:

CARVALHO JUNIOR, A. F. P. de (Org.). Educação Física Escolar junto a estudantes com deficiência visual: **pesquisas e práticas**. Curitiba: Appris, 2021.

COSTA, V. B. da. **Inclusão escolar do deficiente visual no ensino regular**. Jundiaí: Paço Imperial, 2012.

GREGUOL, M.; COSTA, Roberto Fernandes da (Organizadores). Atividade Física Adaptada: **qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais**. Barueri-SP: Manole, 2013.

MACHADO, E. V. et al. **Orientação e Mobilidade: conhecimentos básicos para inclusão do deficiente visual**. Brasília: MEC, SEESP, 2003.

SEABRA JUNIOR, M. O. **Recursos e estratégias para o ensino do aluno com deficiência visual na atividade física adaptada**. Marília: Modesto, 2008.

Carga Horária: 30 horas-aula	Disciplina: Aspectos Históricos e Políticos da Educação Especial e da Educação Física.
--	---

Ementa: Educação Especial: conhecendo o público-alvo da Educação Especial; História da Educação para pessoas com deficiência no Brasil; políticas públicas atuais de Educação Especial; A Educação Física e a pessoa com deficiência; Definição de Educação Física inclusiva e Educação Física Adaptada; Esportes e a pessoa com deficiência (Paralimpíadas e sua história);

Objetivo: Proporcionar a reflexão sobre aspectos históricos que influenciaram a evolução da Educação Especial e da Educação Física para pessoas com deficiência ao longo do tempo, por meio de uma abordagem cronológica, abordando as mudanças nas políticas, práticas e percepções em relação à inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência na escola e no esporte.

Bibliografia:

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.

Janeiro, Guanabara Koogan, 2011.

GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise. Inclusão escolar de alunos com necessidades especiais. 2.ed.. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

HILGEMBERG, Tatiane. Jogos Paralímpicos: história, mídia e estudos críticos da deficiência. Recorde, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 1-19, jan./jun. 2019

SILVA, Cláudio Silvério. Drigo, Alexandre Janotta. A Educação Física adaptada: implicações curriculares e formação profissional. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

SILVA, Vinícius Tenório Moraes da, et al. O processo histórico de constituição de políticas públicas de fomento ao paradesporto escolar no Brasil. In SciELO Preprints. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.9137>. 2024.

SOLER, Reinaldo. Educação inclusiva: em busca de uma escola plural. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.

SOUSA, Ivan Vale de. Educação Inclusiva no Brasil: história, gestão e políticas. Coleção Educação Inclusiva no Brasil, vol. 1. Jundiaí: Paco Editorial, 2019.

Carga Horária: 30 horas-aula	Disciplina: Reabilitação e Saúde
--	---

Ementa: Conceito de reabilitação e saúde ampliada. Benefícios da reabilitação prática de atividades recreativas adaptadas para o desenvolvimento integral de pessoas com deficiência. Criação de ambientes acessíveis. Reabilitação no mercado de trabalho. Promoção da interação social e do bem-estar emocional no processo de reabilitação. Atividades e saberes complementares no processo de reabilitação. Ações em prol da saúde de pessoas em processo de reabilitação. E equipe multiprofissional na reabilitação.

Objetivo: Desenvolver saberes específicos sobre a reabilitação e a saúde de pessoas com deficiência para formação e atuação de professores de Educação Física.

Bibliografia:

O'SULLIVAN, SUSAN B.; SCHMITZ, Tomas J. **Reabilitação na prática:** como melhorar os desfechos funcionais na reabilitação física. São Paulo: Manole, 2020.

CARDOSO, Vinícius Denardin. A reabilitação de pessoas com deficiência através do desporto adaptado. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Florianópolis, v.33, n.2, p. 529-539, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbce/a/KVK8XWkSVGyMZLxqXgB8kqH/>. Acesso em 19 out. 2024.

SANTOS, Mônica Farina Neves; FRICHE, Amélia Augusta Lima; LEMOS, Stela Maris Aguiar. Atenção à pessoa com deficiência: composição das equipes e distribuição geográfica do componente especializado em reabilitação. **Revista CoDAS**, v. 33, n.2, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/codas/a/W7TD5y7PxDQCmJVgTGrtSVf/?lang=pt>. Acesso em: 19 out. 2024.

BIZ, Maria Cristina Pedro et al. Centros Especializados em Reabilitação: avaliando os desafios à implementação do modelo biopsicossocial nas práticas assistenciais à pessoa com deficiência. **Revista Interface: comunicação, saúde educação**, v.28, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/RrCFy68pSzzRs34bYBZcRtF/?lang=pt>. Acesso em 19 out. 2024.

GOMES, Suzy Maria et al. Reabilitação física/funcional no Brasil: análise espaço-temporal da oferta no Sistema Único de Saúde. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. V. 28, n. 2, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/T6nsdVnNxXYnR8zSJ7cw3vL/?lang=pt>. Acesso: 19 out. 2024.

Carga Horária: 60 horas-aula	Disciplina: Seminário de Pesquisa: Elaboração e defesa oral do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
--	---

Ementa: Orientação e desenvolvimento da pesquisa científica. Texto acadêmico. Formatação do texto do trabalho científico. Concepção de análise dos dados. Concepção de pesquisa. Orientação quanto aos instrumentos de coleta de dados da pesquisa. Orientação quanto à escrita do texto e referenciais teóricos; Organização da banca de defesa do trabalho de conclusão de curso.

Objetivos:

- Acompanhar o desenvolvimento da pesquisa do estudante com orientações, reflexões, diálogos sobre o tema e a escrita do texto do trabalho acadêmico;
- Orientação quanto a temática, os referenciais teóricos, a concepção metodológica, a coleta de dados, a concepção de análise dos dados, a apresentação dos dados, a estrutura e formatação do texto do trabalho acadêmico;
- Dialogar e refletir sobre a temática investigada.

Bibliografia:

A ser definida pelo(a) professor(a) orientador(a).

Carga Horária: 30 horas-aula	Disciplina: Prática de Ensino
--	--------------------------------------

Ementa: Introdução à Prática de Ensino. Objetivos da Prática de Ensino. Planejamento de aula. O papel do professor

Objetivos:

- Refletir sobre a inter-relação entre o conhecimento aprendido e produzido
- Proporcionar experiências com momentos de discussão sobre dificuldades encontradas na organização e planejamento de aula para pessoas com deficiência
- Desenvolver competências para o planejamento de aulas de forma que esteja inserida dentro do contexto histórico-social da pessoa com deficiência visual.

Bibliografia:

CANDAU, Vera Maria. Didática crítica intercultural: aproximações. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

FLICKINGER, Hans-Georg. A caminho de uma pedagogia hermenêutica. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

FREITAS, Luiz Carlos. Crítica da Organização do Trabalho Pedagógico e da Didática. Editora Papirus, 1995.

LIBANEO, José Carlos. Didática. São Paulo. Cortez, 2017.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem–componente do ato pedagógico. Editora Cortez, 2015.

RAMOS, Rosana. Inclusão na prática: Estratégias eficazes para a educação inclusiva. Summus Editorial, 2023

SAVIANI, Demeval. Escola e Democracia. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

8. GRUPOS DE PESQUISA CADASTRADOS NO IBC

- GRUPO DE PESQUISA COTIDIANOS ESCOLARES E EDUCAÇÃO ESPECIAL:
CORPO CURRÍCULO E INCLUSÃO (GPCECI) - Coordenação: Professor Doutor
Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior
- GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE
(GEPOM) - Coordenação: Professora Mestra Regina Kátia

9. CORPO DOCENTE

O corpo docente titular da presente pós-graduação será formado por 80% dos professores com o título de mestre ou doutor (reconhecido pela CAPES/MEC), com reconhecida atuação no universo da pessoa com deficiência. Poderão ser professores do curso profissionais externos, convidados mediante sua expertise na área.

O colegiado do curso deverá analisar a participação e atuação de novos professores no curso, sempre respeitando os critérios estabelecidos por este documento. O pedido de credenciamento de novos professores será aceito e realizado no período de 15 de outubro a 15 de novembro de cada ano de acordo com a demanda do curso. Para ser professor titular nesta pós-graduação o professor deverá:

- a) Pertencer ao quadro efetivo de docentes do IBC;
- b) Apresentar carta de interesse;
- c) Elaborar memorial com itinerário de formação acadêmica e experiências profissionais;
- d) Apresentar proposta de disciplina para o curso;
- e) Apresentar currículo Lattes atualizado; e
- f) ter no mínimo uma produção textual na área da Educação Física relacionada à pessoa com deficiência visual publicado em revista científica com classificação Qualis CAPES.

Os documentos devem ser entregues na secretaria do curso aos cuidados do coordenador

para ser avaliado pelo colegiado.

Espera-se que os docentes do curso estejam envolvidos com projetos de pesquisa e extensão na temática do curso de pós-graduação. O colegiado do curso será formado pelos professores da pós-graduação e se reunirá sempre que necessário para decisões administrativas e pedagógicas sobre o curso. O coordenador do curso será representante das decisões do colegiado.

9.1. Tabela com nome, formação, CPF, RG e SIAPE

Nome	Formação	CPF	RG	SIAPE
Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior	Doutor em Educação	102465027-89	20.404.400-2	2141378
Regina Kátia Cerqueira Ribeiro	Mestre em Saúde Materno Infantil	663590157-49	043187301	2567810
Hessel Marani Lima	Doutor em ciência dos Alimentos	860304776-68	M_5812.852	1942909
Higor Cruz da Silva	Mestre em Ensino	09275504741	12403065-1	1341078
Luciana Teixeira Bernardo	Mestre em Ensino e Educação Básica	0291621171-13	09072640-7	1147227
Patricia Soares de Pinho Gonçalves	Mestre em Educação Física	916.377.677-49	07357685-2	2525712
Lucia Maria Filgueiras da S Monteiro	Doutora em Psicologia, Mestre em Educação	49598783715	3466974	0263008
Marcelo Miranda Petini	Especialista em Ciência da Performance Humana em Academia	041490587 – 33	10267482 – 7	1461636
Carlos Eduardo Vaz Lopes	Mestre em Ciências da Atividade Física	108222817-67	09995195-6	XXXXXX xx

9.2. Currículo resumido dos professores

Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) com período sanduíche na Universidade da Coruña - Espanha (Supervisor Jurjo Torres Santomé), Mestre em Ciências da Atividade Física (UNIVERSO), Especialista em Docência no Ensino Superior (UCAM), em Docência no Ensino Básico com ênfase em Educação Física Escolar (CPII), em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância (UFF), em Educação Física Escolar (UFF), em Educação Tecnológica (CEFET/RJ), e em Esportes e Atividades Físicas Inclusivas para Pessoas com Deficiência (UFJF), Formado em Licenciatura Plena em Educação Física (UNISUAM). Atualmente é professor pesquisador estatutário do Instituto Benjamin Constant (IBC). Também integra o corpo docente do Programa de Pós-Graduação no Ensino da Temática da Deficiência Visual e coordena o grupo de Estudos e Pesquisas "Cotidianos Escolares e Educação Especial: Corpo, Currículo e Inclusão" (GPCECI). Atua como professor colaborador na Pós-Graduação em Educação Física Escolar na Perspectiva Inclusiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e como professor a distância do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da UNIRIO/CEDERJ/UAB. Também é membro da comissão científica do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), membro da Associação Brasileira de Atividade Motora Adaptada (SOBAMA).

Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0164159801559754>

ORCID: [0000-0002-5041-8232](https://orcid.org/0000-0002-5041-8232)

Marcelo Miranda Petini

Mestrando em Ensino na Temática da deficiência visual do Instituto Benjamin Constant – 2024; Pós graduado em Ciência da Performance Humana em Academia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), 2003; Graduação em Educação Física pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), 2000; Atualmente professor pesquisador estatutário do Instituto Benjamin Constant (IBC), atuando como professor de Orientação e Mobilidade do Departamento de Educação/ Escola especializada na educação de pessoas com deficiência visual do IBC - centro de referência nacional da área da deficiência visual. Participante do Grupo de Estudo e Pesquisa de Orientação e Mobilidade (GEPOOM).

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8624361711106208>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-3318-1978>

Hessel Marani Lima

Pós-Doutorado em Nutrição pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL/FANUT), Doutor (2008) e Mestre (2001) em Ciência dos Alimentos, pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Possui graduação em Educação Física pela FAGAMMON (Nota: *graduado com*

honras acadêmicas melhor aluno do curso), Graduação em Nutrição pelo Centro Universitário de Lavras (2011). Atualmente é professor efetivo do Ensino Básico Técnico Tecnológico no Instituto Benjamin Constant. Apresenta experiência profissional na área de tecnologia assistiva como inventor do “Soquete e adaptador de prótese modular” / patente Nº Patente: PI1000016-0A2, classificação A61F 2/02, com deposito no INPI em 21/05/2010, sendo Coordenador do Sub Grupo de Tecnologia Assistiva APOEMA/IFAM. Membro do Grupo de Pesquisa em Ciência do Esporte – GPCE/UFAL / Sports Science Research Group

Curriculum Lattes: <http://LATTES.cnpq.br/5142608689231021>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0976-7975>

Regina Kátia Cerqueira Ribeiro

Mestre em Saúde Materno-Infantil pela Universidade Federal Fluminense (2015). Especialista em Psicopedagogia Institucional e Educação Especial (2010), Especialista em Marketing pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1985). Graduada em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1985) e em Educação Física pela Universidade Estácio de Sá (2007). Atualmente professora pesquisadora estatutária do Instituto Benjamin Constant (IBC), atuando como Coordenadora de Orientação e Mobilidade do Departamento de Educação/ Escola especializada na educação de pessoas com deficiência visual do IBC - centro de referência nacional da área da deficiência visual. Lider Grupo de Estudo e Pesquisa de Orientação e Mobilidade (GEPOM).

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0095708529371820>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4250-9174>

Higor Cruz da Silva

Mestre em Ensino na Temática da deficiência visual do Instituto Benjamin Constant - 2024. Especialista em Educação Especial pela Faculdade de Educação São Luis (2017). Graduação em Educação Física pelo Centro Universitário Augusto Motta (2005) Atualmente é professor de Orientação e Mobilidade do Instituto Benjamin Constant, atuando como Coordenador de Orientação e Mobilidade do Departamento Médico e de Reabilitação (DMR) . Tem experiência na área de Educação Física, com ênfase em Educação Especial. Professor do Estado do Rio de Janeiro. 2015 - 2016 Professor de Basquete PRO - LIFE. 2010 – 2016.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9449359432403681>

Patricia Soares de Pinho Gonçalves

Mestre em Educação Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2018); Especialista em Clínica Psicomotora pelo Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação (2007); Graduada em Licenciatura em Educação Física pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR (1990). Professora EBTT do Instituto Benjamin Constant - Setor de Educação Precoce e coordenadora da Coordenação do Livro Tátil; Professora de Educação Física da Rede Municipal de Ensino/RJ. Ministrante dos Cursos de Capacitação em Educação Precoce do Instituto Benjamin Constant,

desde 2010. Tutora do Curso de Especialização à distância em Educação Especial da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2008/2014). Tem experiência profissional na área da Educação Física escolar e na temática da deficiência visual, com ênfase na Estimulação Essencial ao Desenvolvimento.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3810865337376903>

ORCID: [0000.0002-5014-7997](https://orcid.org/0000-0002-5014-7997)

Luciana Teixeira Bernardo

Mestre em Ensino Educação Básica pelo PPGEB- CAp- UERJ (2019), Especialização em Educação Física e Psicomotricidade Universidade Castelo Branco (2000) e Graduação em Educação Física pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1997). Atualmente é Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico do Instituto Benjamin Constant (IBC) atuando no setor de Educação Precoce e no setor da Coordenação do Livro Tátil. Atuou por 18 anos como Professora de Educação Física da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, sendo 15 destes em turmas de Educação Especial e por 15 anos com formação de atletas em Vôlei de Praia, nas categorias sub-14, sub-17 e sub-19. Tem experiência na área de Educação Física Escolar, com ênfase em Educação Física Adaptada e Treinamento Desportivo com ênfase em Voleibol de Praia.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1040082273092055>

Lucia Maria Filgueiras da Silva Monteiro

Doutora em Psicologia/UFRJ(2011);Mestre em Educação/UFRJ(2009), Especialista em Alfabetização para Deficientes Visuais, UNIRIO (1988),Especialista em Educação Física para Deficientes Visuais,UFRJ(1982).Graduada em Educação Física /UFRJ1978; Graduada em Pedagogia/UPSJ,2011, Graduada em Psicologia /2024. Fundadora e Coordenadora do Centro de Estudos do IBC, Coordenadora de Educação Física /IBC. Atuou como Psicomotricista na Estimulação Precoce e Educação Física Escolar na Educação Infantil/IBC. Atuou no Instituto Benjamin Constant por 30 anos em Educação Física, Educação e Mobilidade, Estimulação Precoce. Conteudista do Curso de Especialização em Educação para Deficientes Visuais/UNIRIO.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8291043749061884>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-8876-2578>

Carlos Eduardo Vaz Lopes

Doutorando em Ciências do Exercício e do Esporte (PPGCEE – UERJ), Mestre em Ciências da Atividade Física (UNIVERSO), Especialista em Educação Física Escolar: na perspectiva inclusiva (UFRJ), Especialista em Educação Física Escolar (UERJ), Licenciado e Bacharelado em Educação Física (UNIABEU). Atualmente pesquisador externo do Grupo de Estudos e Pesquisas "Cotidianos Escolares e Educação Especial: Corpo, Currículo e Inclusão" (GPCECI).

Membro do Laboratório de Fisiopatologia do Exercício (LAFE – UERJ). Docente do curso de Educação Física (UNINASSAU-RJ), Docente da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Queimados. Treinador universitário das equipes de handebol masculina e feminina da UNINASSAU-RJ.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4106062506820804>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6922-7604>

Documento Digitalizado Público

Solicito publicação do PPC do curso de especialização "Educação Física, Jogos e Atividades Inclusivas com ênfase na pessoa com deficiência visual" no Diário Oficial da União (DOU).

Assunto: Solicito publicação do PPC do curso de especialização "Educação Física, Jogos e Atividades Inclusivas com ênfase na pessoa com deficiência visual" no Diário Oficial da União (DOU).

Assinado por: Robson Lopes

Tipo do Documento: OUTROS

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Robson Lopes de Freitas Junior, COORDENADOR DE CURSO - FUC0001 - CCPGLS, em 08/07/2025 14:11:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55792

Código de Autenticação: a861b9d9ed



